

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

SIGILO: () SIM (X) NÃO

Órgão que será atendido pelo Estudo:	Secretaria Municipal de Saúde;
---	--------------------------------

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente licitação é o – **PREGÃO ELETRÔNICO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA NA ÁREA DA SAÚDE, INCLUINDO A MIGRAÇÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E ORIENTAÇÃO TÉCNICA.**

Justifica-se: Que a Secretária Municipal de Saúde evolua na prestação de serviço à população e busque melhorias na gestão de seus recursos. Para isso é necessário um Sistema de Gestão de Saúde completo e integrado que promova a celeridade, economicidade, transparência e eficiência nos serviços prestados à população do município.

Considerando a relevância do papel do município no processo de consolidação da saúde pública, com ênfase na eficiência e eficácia do atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito municipal, a informatização dos processos operacionais e a disponibilização de inovações tecnológicas se tornam essenciais para a viabilização da coleta sincronizada e integrada de dados, bem como o processamento e distribuição das informações geradas e que podem ser usadas para a melhoria do processo de trabalho e garantia da execução de ações preventivas, corretivas e evolutivas atendendo às perspectivas para a qualificação dos serviços públicos de saúde associados à redução de custos e aumento dos índices e indicadores qualitativos e quantitativos estabelecidos para oferta de Ações de Serviços de Saúde municipal.

Entende-se que o dever de eficiência dos administradores públicos reside na necessidade de tornar cada vez mais qualitativas as atividades administrativas. Para aprimorar a qualidade dos serviços prestados aos municípios consorciados e aos seus munícipes, o uso de sistemas de gestão integrados garante a agilidade, segurança e confiabilidade na integração, na gestão, na guarda e busca das informações relacionadas às ações em saúde.

Controle é essencial para o desenvolvimento das atividades no serviço público de saúde, assegurando a eficácia do atendimento em todos os níveis de assistência. Destaca-se, ainda, a importância da política nacional de informatização dos sistemas de saúde, que visa disponibilizar um prontuário eletrônico único para os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). Nesse contexto, a transparência na gestão pública dos processos em saúde e o acesso à informação integrada pelo controle social são fundamentais.

Dessa forma, a utilização de um software de saúde estruturado, com dados transparentes e de fácil utilização, não só melhora a gestão do município quanto aos serviços prestados, como também o acesso às informações dos serviços de saúde pública e o aumento da visibilidade da rede de atenção em tempo real.

A utilização de tal sistema oferece suporte e otimiza a gestão em múltiplos aspectos, abrangendo a assistência, auditoria, regulação, gestão de recursos. Isso possibilita um aumento na resolutividade dos serviços, melhor controle dos gastos públicos e uma ordenação mais eficiente dos fluxos.

2. REFERÊNCIA AO PLANO ANUAL DE COMPRAS



2.1 A contratação pretendida está alinhada com o Planejamento previsto para o atual exercício, porém, o Plano de Contratações Anual ainda NÃO foi adotado pelo Município de Diamante do Norte- Pr.

3. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA NA ÁREA DA SAÚDE, deverão ser entregues pelo fornecedor, de acordo com as especificações definidas em edital e disposições contratuais, prazo e local constantes no Termo de Referência, no prazo máximo de 30 (trinta dias) dias.

Os Licitantes deverão cumprir as seguintes exigências de habilitação:

CARACTERÍSTICAS DO SISTEMA DE SAÚDE PÚBLICA

TABELAS

- 1 Permitir cadastros de logradouros e bairros;
- 2 Permitir cadastros das especialidades e vinculação com CBO correspondente;
- 3 Permitir o cadastro de feriados e recesso;
- 4 Permitir consultar CBO (Código Brasileiro de Ocupação);
- 5 Permitir consultar CID 10;
- 6 Permitir consultar Procedimento com filtros de Grupo, Sub-Grupo e forma de organização de acordo com a tabela SIGTAP do Ministério da Saúde;
- 7 Permitir inclusão de procedimentos e exames de alto custo (Procedimentos/exames que não constam na tabela Sigtap).
- 8 Permitir consultar Procedimentos compatível com CBO;
- 9 Permitir o cadastros de procedimentos que não estão na tabela SIGTAP do Ministério da Saúde;
- 10 Permitir Cadastro de Grupos de exames;
- 11 Permitir Cadastro de Ramo de Atividades;
- 12 Permitir cadastrar os itens de medição (geladeiras) para lançamentos e emissão de relatórios no módulos: Vacina, Farmácia e Hospital;
- 13 Permitir cadastrar ambiente de medição (farmácia, sala de vacinas);
- 14 Permitir emissão de Relatórios dos Cadastros de bairros, especialidades, feriados, procedimentos, itens de medição);
- 15 Permitir cadastrar Tipos de Atendimentos (Grupos de doenças, acidente de trabalho e outros);

CADASTRO

- 1 Permitir Cadastro de Pessoa Física vinculado ao CNS e CPF para evitar duplicação de cadastro;
- 2 Permitir cadastrar o paciente, com geração automática do número do prontuário;
- 3 Permitir Cadastro de Paciente vinculando ao CNS e CPF informando os principais documentos (CNS, CPF, RG, PIS/PASEP, CNH e Título de Eleitor), e dados complementares (Alergias, Tipo Sanguíneo, Número de Prontuário físico);
- 4 Permitir transformar o cadastro de Pessoa Física em Paciente, Profissional e funcionário evitando-se a duplicação dos Cadastros);



- 5 Permitir o Cadastro de Pacientes Externos vinculando ao CNS e CPF, informando os principais documentos (CNS, CPF, RG, PIS/PASEP), e dados complementares (Tipo Sanguíneo, Número de Prontuário físico);
- 6 Permitir diferenciar pacientes e pacientes externos de acordo com a cor da fonte;
- 7 Permitir o Cadastros de Profissionais manualmente ou ao importar arquivo XML da base local do SCNES vinculando a uma ou mais especialidades (CBO), órgão de classe e Unidades de atendimento conforme exigências do Ministério da saúde para envio de produção (BPA, SIA, E-SUS BNAFAR);
- 8 Permitir vincular as Unidades de atendimento, dias da semana e turnos de trabalho no cadastro do profissional;
- 9 Permitir o Cadastros de Funcionários (Pessoas contratadas por tempo determinado ou efetivos para incluir atendimentos, exames e dispensação de medicamentos e materiais e outras funções);
- 1 Permitir Inativar cadastros de Pacientes;
- 0
- 1 Permitir buscar pacientes Inativos;
- 1
- 1 Permitir Cadastro de Pessoa Jurídica vinculados ao CNPJ ou CPF (Fornecedores, Laboratórios, Clínicas prestadoras de serviços e outros);
- 2
- 1 Permitir Cadastro óbito inativando automaticamente o cadastro vigente;
- 3
- 1 Permitir emissão de Relatórios de Cadastros de Fornecedores, Funcionários, Profissionais, Laboratórios, Pessoa Física, Pacientes, Pacientes Externos;
- 4
- 1 Permitir emissão de Relatório de Pacientes por filtragem de dados, Grupo Sanguíneo, Sem CNS (ou CNS inválido), Pacientes por Unidades de Referência;
- 5
- 1 Permitir emissão de Relatório de Aniversariantes com opção de filtro para Profissionais/Funcionários e período de data/mês;
- 6
- 1 Permitir emissão de Relatório para conferência de Cadastros Duplicados;
- 7
- 1 Permitir emitir cartões de saúde (com código de barras) dos pacientes cadastrados, contendo: nome do paciente data de nascimento, nome da mãe, endereço, número do cartão ou, caso não exista, seu prontuário no sistema, e unidade de saúde em que o paciente está vinculado;
- 8
- 1 Permitir emissão de Relatório de dias trabalhados;
- 9
- 2 Permitir a emissão de relatórios de pacientes com ou sem CPF possibilitando relacionar com o profissional responsável pelo cadastro.
- 0

AMBULATÓRIO

- 1 Possuir filtros de consulta para localizar os atendimentos já realizados (ano, data inicial e final, turno, paciente, profissional, código do atendimento, status);
- 2 Permitir ordenar a pesquisa na tela do atendimento;
- 3 Permitir gravar filtros de pesquisa já utilizados, facilitando novas pesquisas para o usuário;
- 4 Permitir a fixação do código dos profissionais durante o atendimento para facilitar a inclusão dos atendimentos;
- 5 Permitir a fixação do código do Atendente durante o atendimento nos casos onde o Atendente não for a mesma pessoa que o Profissional;
- 6 Permitir a visualização dos últimos atendimentos, permitindo ao usuário visualizar a Data do Atendimento, o período, a Natureza da procura, o Profissional e a Especialidade;
- 7 Permitir durante o atendimento a visualização da ficha de cadastro individual do paciente, possibilitando a identificação do agente de saúde responsável pelo mesmo;



- 8 Permitir a visualização de alerta de bloqueio de atendimento para pacientes que não possuem cadastro individual.
- 9 Permitir o cancelamento de inclusão de atendimento indevido;
- 1 Permitir na tela de atendimento realizar a impressão da lista de pacientes inclusos no
0 agendamento ou demanda espontânea filtrando por data, período, profissional e especialidade que irá realizar o atendimento;
- 1 Imprimir no relatório da lista pacientes inclusos no agendamento a data, o período, o
1 profissional e a lista de pacientes que serão atendidos, agrupados por profissional, data e Período;
- 1 Permitir a impressão da ficha do paciente para preenchimento manual sem precisar
2 sair da tela de atendimentos;
- 1 Permitir parametrizar na impressão da ficha do paciente se o relatório vai ou não
3 imprimir os últimos históricos de atendimento do paciente;
- 1 Imprimir o Relatório da ficha do paciente os dados da unidade, os dados do paciente,
4 os dados da pré-consulta(Temperatura , F.C., Glicemia, Altura, P.A., , Saturação e Peso), CID10, Evolução / Observação, Anamnese / Diagnóstico, Receituário, Procedimentos Realizados e Solicitação de Exames na tela do Atendimento;
- 1 Possuir na tela de atendimentos, informação do status do atendimento (Em Aberto,
5 Agendado, concluído, faltoso, cancelado, etc) com fácil visualização para o usuário;
- 1 Possuir função para facilitar para o usuário informar o horário de chegada do paciente,
6 para o usuário clicar e sem precisar digitar o horário;
- 1 Possuir opção de desfazer o horário de chegada no caso e erro;
- 7
- 1 Permitir alterar o Profissional e Especialidade informada no atendimento, antes da
8 conclusão atendimento;
- 1 Permitir a inclusão de atendimentos por demanda espontânea, sem a necessidade da
9 realização de agendamentos;
- 2 Identificar as prioridades dos atendimento por cores conforme legenda visível na tela
0 de atendimento;
- 2 Permitir o registrar a triagem ou preparo de cada usuário (peso, altura, pressão arterial,
1 perímetro cefálico, glicemia capilar, frequência cardíaca e saturação) durante a Pré-consulta;
- 2
- 2 Permitir por meio da tela de pré-consulta chamar os pacientes pelo painel de chamadas;
- 2
- 2 Calcular automaticamente na pré-consulta o IMC – Índice de Massa Corpórea, estado
3 nutricional para criança, adolescente, gestante, adultos e idoso conforme idade do usuário;
- 2 Permitir gravar o horário inicial e horário final de atendimento na pré-consulta,
4 consulta e atendimento odontológico após a conclusão do atendimento.
- 2 Permitir alterar os horários inicial e final para atendimentos retroativos;
- 5
- 2 Permitir a visualização do histórico da última Antropometria realizada no sistema;
- 6
- 2 Permitir a classificação de risco de agravo à saúde conforme Protocolo de Manchester;
- 7
- 2 Permitir realizar pesquisa fonética e por similaridade;
- 8
- 2 Ordenar automaticamente os atendimento respeitando a classificação de Grupos
9 Prioritários (Idoso, Gestantes, Crianças e Outros) e o Protocolo de Manchester;
- 3 Permitir alterar a ordem de prioridade do atendimento;
- 0
- 3 Identificar as consultas por cores informadas em legenda visível na tela de consulta,
1 conforme o Protocolo de Manchester;



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 09.205.494/0001-15

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!



- 3 Permitir identificar automaticamente os usuários já atendidos pela triagem/preparo que
2 aguardam pelo atendimento médico;
- 3 Permitir anexar os laudos de exames laboratoriais ou exames de imagens para serem
3 visualizados durante a consulta;
- 3 Permitir que ao concluir Pré-consulta o sistema gere automaticamente Ficha de
4 Procedimento Individualizado no módulo E-SUS de acordo com as informações
lançadas no sistema;
- 3 Permitir Imprimir o Relatório da ficha do paciente os dados da unidade, os dados do
paciente, os dados da pré-consulta(Temperatura , F.C., Glicemia, Altura, P.A., ,
5 Saturaç o e Peso), CID10, Evolu  o / Observa  o, Anamnese / Diagn stico,
Receitu rio, Procedimentos Realizados e Solicita  o de Exames na tela da Pr -
consulta;
- 3 Permitir os lan amentos de consulta direta. (O profissional pode lan ar a consulta
6 direta sem necessidade de passar pelo atendimento ou pr -consulta);
- 3 Permitir informar que a Consulta(atendimento) compartilhada com outro profissional;
7
- 3 Durante o cadastro da consulta, o sistema deve permitir avaliar os exames solicitados
8 incluindo o resultado ou observa  es para serem consultadas na pr ximas consultas;
- 3 Durante o cadastro da consulta, o sistema deve permitir consultar os laudos de exames
9 laboratoriais ou exames de imagens anexados;
- 4 Durante a consulta, o sistema deve permitir consultar os receitu rios anteriores
0 possibilitando a sele  o e a inclus o na consulta atual (copiar a receita de consulta
antigas);
- 4 Permitir por meio da tela de consulta, chamar os pacientes pelo painel de chamadas;
1
- 4 Permitir durante a consulta o cadastro, visualiza  o e encerramento de problemas /
2 alergias informando a data de in cio, observa  es e a criticidade (baixa, alta e m dia)
do problema/alergia.
- 4 Realizar automaticamente o cadastro de problemas /alergias das condi  es de
3 gesta  o, hipertens o de diabetes as quais s o preconizadas pelo programa Previne
Brasil.
- 4 Permite informar o outra profissional e sua especialidade na consulta (atendimento)
4 compartilhado;
- 4 Permitir visualizar o cadastro individual do paciente durante o atendimento (consulta);
5
- 4 Permite informar os dados de Antropometria na tela de consulta nos casos de consulta
6 direta ou se o usu rio do sistema identificar a necessidade de informar;
- Possuir regras din micas de visualiza  o: a)Somente apresentar a op  o de informar
os dados de Gestante se o Paciente for do sexo feminino; b)Somente apresentar
Estratifica  o de Risco Gestacional se o Paciente for do sexo feminino; c)Somente
4 apresentar Estratifica  o de Risco Infantil se Paciente for menor de 1(um) ano de
7 idade, conforme regra do programa M e Paranaense; d)Somente permitir informar os
dados da Estratifica  o de Risco Gestacional se o profissional informou o DUM do
paciente;
- 4 Permitir cadastrar Estratifica  es de Risco Mental conforme modelo Secretaria
8 Estadual de Sa de do Paran , calculando e classificando automaticamente o grau de
risco mental;
- 4 Permitir cadastrar Estratifica  o de Risco Gestacional conforme modelo Secretaria
9 Estadual de Sa de do Paran , calculando e classificando automaticamente o grau de
risco Gestacional;
- 5 Permitir cadastrar Estratifica  o de Risco Odontol gica conforme modelo Secretaria
0 Estadual de Sa de do Paran , calculando e classificando automaticamente o grau de
risco Odontol gico;



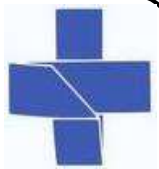
- 5 Permitir cadastrar Estratificação de Risco Infantil (ou da Criança) conforme modelo
1 Secretaria Estadual de Saúde do Paraná, calculando e classificando automaticamente
o grau de risco da Criança;
- 5 Permitir cadastrar Estratificação de Risco de Diabetes Mellitus conforme modelo
2 Secretaria Estadual de Saúde do Paraná, calculando e classificando automaticamente
o grau de risco de Diabetes;
- 5 Permitir cadastrar Estratificação de Hipertenso conforme modelo Secretaria Estadual
3 de Saúde do Paraná, calculando e classificando automaticamente o grau de risco de
Hipertenso;
- 5 Permitir cadastrar Estratificação de Idoso conforme modelo Secretaria Estadual de
4 Saúde do Paraná (VES 13), calculando e classificando automaticamente o grau de risco
de Idoso;
- 5 Permitir imprimir todas as Estratificações durante a Consulta sem a necessidade de
5 sair da tela;
- 5 Permite a impressão das Estratificações por pontuação após a conclusão da Consulta;
6
- 5 Permite a personalização de visualização do prontuário no atendimento de consultas.
7 (O administrador do Sistema pode liberar ou bloquear a visualização do prontuário do
paciente por profissional);
- 5 Permitir a emissão de receituário através de ícone de fácil acesso na tela de consultar
8 consultas;
- 5 Permitir a emissão de atestado através de ícone de fácil acesso na tela de consultar
9 consultas;
- 6 Permitir a emissão de Ficha de encaminhamento através de ícone de fácil acesso na
0 tela de consultar consultas;
- 6 Permitir encerrar o atendimento ao paciente após a conclusão da pré-consulta ou
1 encaminhar o atendimento para profissional médico ou profissional de nível superior;
- 6 Permitir após a conclusão do atendimento (consulta) encaminhar o paciente para o
2 pronto atendimento, informando as medicações, procedimentos e orientações;
- Permitir registrar os atendimentos realizados no Pronto Atendimento, informado o
profissional responsável e a data e hora do atendimento e contendo registros de: a)
6 administração de medicamentos; b) Realização de procedimentos; c) Realização
3 orientações; d) Evolução do paciente; e) Inclusão de novos medicamentos e
procedimentos, sem a necessidade de um novo atendimento; f) Desfecho do
atendimento;
- 6 Permitir a emissão de relatório completo do paciente atendido no pronto atendimento;
4
- Permitir o registro de atendimentos médicos complementando a triagem/preparo do
6 usuário com informações de anamnese, queixas, exame físico, histórico clínico,
5 procedimentos realizados pelo médico, prescrições de medicamentos, requisições de
exames, diagnósticos e encaminhamentos;
- 6 Permitir o registro de observações psicológicas, habilitando o acesso as informações
6 de acordo com a rotina das unidades e aos profissionais, por questões de sigilo e ética
profissional;
- 6 Permitir visualização do histórico do paciente, contendo histórico de atendimentos,
7 histórico de exames, de medicamentos dispensados, e atendimentos de emergência;
- 6 Permitir o encaminhamento de usuários para observação ou internação, já gerando os
8 dados do atendimento para o módulo hospitalar, facilitando o preenchimento do
prontuário hospitalar para o usuário;
- 6 Permitir gerar uma nova consulta a partir de um atendimento, sem a necessidade de
9 informar os dados do atendimento e pré-consulta novamente;
- 7 Permitir emitir receita de medicamentos, atestado médico, declaração de
0 comparecimento, requisição de exames, agendamento de referência, referência



- tratamento fora do domicílio – TFD, encaminhamento para TFD, solicitação para internação hospitalar - DATASUS de dentro da tela da Consulta;
- 7 Permitir ao médico acesso completo aos atendimentos anteriores do usuário por ordem
1 cronológica;
- 7 Permitir que no momento da prescrição do médico, seja possível identificar
2 medicamentos de uso contínuo, via de administração e se o medicamento está
7 disponível no estoque da farmácia da unidade ou em outra unidade parametrizada;
- 3 Permitir a repetição de um mesmo medicamento na mesma receita possibilitando
7 informar posologias e quantidades distintas;
- 4 Permitir receitar medicamentos não cadastrados no Sistema;
- 7 Emitir receituário de medicamentos separadamente para medicamentos existentes
5 em estoque, para medicamentos controlados (por categoria) e demais medicamentos;
- 7 Permitir durante o atendimento o cadastramento do receituário padrão, o qual pode
6 ser importado em atendimentos posteriores;
- 7 Permitir a visualização do prontuário de atendimentos realizados em todas as
7 unidades de saúde ou em unidades específicas;
- 7 Permitir que na conclusão da consulta ao paciente seja gerada automaticamente a
8 ficha de Atendimento Individual e ficha de Procedimentos individualizados;
- 7 Permitir a visualização do histórico do último DUM cadastrado;
- 8 Permitir o lançamento de receituário e atestado médico sem necessidade de
0 lançamento de atendimento ou consulta;
- 8 Permitir criar agenda para profissionais em dias úteis, por período definido,
1 abrangendo ou não feriados, conforme critério previamente definido pelo operador,
através de replicação automática;
- 8 Permite cadastrar vagas de atendimento por quantidade;
- 2 Permitir visualizar o cadastro individual do paciente na tela de agendamento.
- 8 Permitir realizar bloqueio de horários da agenda do profissional;
- 4 Permitir realizar reserva de agenda do profissional informando o tipo de reserva:
8 reunião, atendimento externo, atividade coletiva ou outro;
- 5 Permitir a impressão da listas dos agendamentos do profissional;
- 8 Permitir informar a chegada do paciente pela tela do agendamento;
- 7 Permitir alterar a quantidade diária de vagas, para que possa ser feito a redução ou
8 aumento das vagas;
- 8 Permitir realizar a transferência de atendimento agendado do paciente para outra
9 data, profissional ou unidade;
- 9 Permitir realizar a transferência da agenda do profissional para outra data, período
0 ou profissional;
- 9 Permitir na tela de agenda mostrar um calendário com quantidade de vagas, total
1 agendados, feriados e finais de semana (sábado e domingo);
- 9 Permitir liberar agenda para dias da semana e turnos variados, de acordo com os dias
2 de trabalho do profissional, automaticamente por um determinado período;
- 9 Permitir utilizar o CIAP2 na rotina de consulta e atendimento individual.
- 3 Permitir utilizar o CID-10, para o uso de consultas médicas, consultas odontológicas
9 e atendimentos de profissionais de nível superior exceto médico;
- 4



- 9 Permitir a consulta de histórico de todos os atendimentos odontológicos,
5 profissionais de atendimento, procedimentos realizados, prescrições de
medicamentos, procedimentos solicitados, encaminhamentos;
Permite a personalização de visualização do prontuário no atendimento
9 odontológico. (O administrador do Sistema pode padronizar para não visualizar o
6 prontuário, visualizar apenas os atendimentos odontológico ou visualização do
Prontuário completo);
9 Permitir o registro do atendimento odontológico com informação dos procedimentos
7 realizados;
9 Permitir informar que Atendimento odontológico é compartilhado com outro
8 profissional;
9 Permitir identificar o Profissional Auxiliar com quem o atendimento foi
9 compartilhado;
1 Não Permitir conclusão do atendimento sem o usuário informar os dados da
0 Vigilância de Saúde Bucal conforme regra do e-sus;
0
1 Permitir identificar nos procedimentos odontológicos a quantidade máxima de
0 lançamentos, evitando a duplicação para os procedimentos com quantidade máxima
1 permitida igual à 1, conforme regra do e-sus;
1
0 Permitir o registro de diagnóstico individual dos dentes incluindo detalhamento de
2 faces;
1 Permitir realizar o encaminhamento odontológico informado o tipo de
0 encaminhamento, prioridade e observações e possibilitar a impressão da guia de
3 encaminhamento.
1 Permitir emitir relatório de produção odontológica de profissionais por unidade de
0 saúde;
4
1 Permitir emissão de um relatório odontológico de fichas de atendimento (urgência /
0 emergência) e/ou de atendimentos agendados, contemplando, em seu conteúdo, as
5 seguintes informações: dados do paciente, unidade de saúde, especialidades e
profissionais envolvidos;
1 Permitir emissão de um relatório do prontuário com seus atendimentos realizados
0 num determinado período, contendo atendimento, CID, procedimentos realizados,
6 exames solicitados, medicamentos prescritos e vacinas;
1
0 Permitir emissão de um relatório quantitativo de atendimentos realizados por
7 especialidade, faixa etária e sexo, dentro de um período determinado;
1 Permitir emissão de um relatório de consultas agendadas para profissionais das
0 unidades de saúde, contendo as seguintes informações: nomes dos profissionais e
8 quantidade de consultas agendadas para os mesmos;
1 Permitir emissão de um relatório de atendimentos realizados pelo profissional por
0 unidade e período especificado, contendo as seguintes informações: período, unidade
9 de saúde, código do profissional, nome do profissional, especialidade, procedimento
realizado e quantidade;
1 Permitir emissão de relatório de gestante: acompanhamento, grau de risco, consultas
1 de Pré- Natal;
0
1
1 Permitir emissão de relatório de Pacientes faltosos;
1



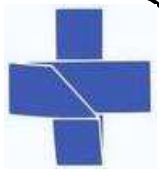
- 1 Permitir emissão de Mapa Mensal para controle citopatológico;
- 2
- 1 Permitir a emissão de relatório quadrimestral dos indicadores de saúde do programa
- 1 Previne Brasil, possibilitando o monitoramento dos indicadores de acordo com as
- 3 metas estabelecidas pelo Ministério da saúde;
- 1 Permitir a emissão de relatório detalhado por indicador do Programa Previne Brasil,
- 1 gerando a lista de pacientes inconsistentes;
- 4
- 1 Permitir inclusão no histórico de exames resultados realizados em outros
- 1 laboratórios;
- 5
- 1 Permitir personalização da tabela de Posologia por usuário;
- 6
- 1 Permitir inclusão de receitas pré definidas (Personalizadas);
- 7
- 1 Permitir cadastrar grupo de exames para inclusão na consulta facilitando o
- 1 atendimento.
- 8
- 1 Permitir inclusão e impressão de receituários por tipo de receituário permitindo
- 1 solicitar mais de um tipo de receita;
- 9
- 1 Permitir salvar upload de exames de imagem;
- 2
- 0
- 1 Permitir preenchimento de Questionário COVID19;
- 2
- 1
- 1 Impedir a alteração de consultas já concluídas;
- 2
- 2 Permitir a impressão de declaração do acompanhante;
- 3
- 1 Permitir cadastrar e editar as salas do painel de chamada para pré-consulta e consulta,
- 2 vinculando os profissionais;
- 4
- 1 O sistema deverá possuir painel de chamada para funcionamento na recepção, ao
- 2 chamar, o sistema deverá apresentar o nome do paciente, realizar alerta sonoro e
- 5 indicar qual sala o paciente deve se deslocar. O painel deve mostrar a lista de
- atendimento dos três últimos atendimentos.
- 1 Permitir diferenciar Ficha de Estratificação Infantil por recém nascido (idade até um
- 2 mês) e por até 2 (dois) anos de vida, com opção de diferentes estratificações
- 6 conforme a idade.
- CAPS**
- 1 Permitir a inclusão do Primeiro Atendimento do Paciente acompanhado
- 2 Permitir gerar arquivo RAAS.
- E-SUS**
- 1 Permitir consultar equipe cadastrada no SCNES de acordo com a Unidade logada;



- 2 Permitir incluir e excluir profissionais na equipe;
- 3 Permitir cadastros de domicílio de acordo com as informações solicitadas na Ficha de Cadastro domiciliar e Territorial do e-SUS gerando código de Prontuário Familiar automaticamente;
- 4 Gerar automaticamente a estratificação de risco familiar (Escala de Risco Familiar Coelho-Savassi), classificando os domicílios em risco habitual, menor, médio e máximo com base nas informações do cadastro domiciliar;
- 5 Permitir alimentar as fichas CDS do Programa e-SUS de acordo com as regras do Ministério da Saúde e de acordo com o CBO do profissional que realizou os atendimentos: Ficha de Cadastro Individual, Ficha de Cadastro Domiciliar e Territorial, Ficha de Atendimento Individual, Ficha de Atendimento Odontológico, Ficha de Procedimentos (Individualizado), Ficha de Procedimentos consolidados, Ficha de Atividade Coletiva, Ficha de Visita Domiciliar, Ficha de Marcadores de Consumo Alimentar, Ficha de Avaliação e Elegibilidade (SAD), Ficha de Atendimento Domiciliar (SAD), Ficha Complementar - Zika/Microcefalia e Ficha de Vacinação Individual;
- 6 Permitir o vínculo do domicílio junto ao cadastro individual;
- 7 Permitir cadastrar a Ficha de Atividade Coletiva, com funcionalidade de clonar uma ficha já inserida, com possibilidade de alteração dos dados e gravação de nova ficha;
- 8 Permitir o agrupamento dos membros das famílias;
- 9 Permitir gerar os relatórios consolidados e operacionais das fichas CDS correspondentes ao layout do e-SUS, sendo que os operacionais são: A) Relatório Operacional de Cadastro Territorial; b) Relatório Operacional de Gestante/Puérpera; C) Relatório Operacional de Crianças menores de 5 anos.
- 1 Permitir gerar relatório de inconsistência de cadastros individuais e domiciliares;
- 0 Emitir relatório de visita domiciliares das condicionalidades e dos beneficiários do Programa Bolsa Família;
- 1 Emitir relatório da estratificação de risco familiar (Escala de Risco Familiar Coelho-Savassi);
- 2 Permitir gravar horário inicial e horário final para as fichas CDS: Atendimento Individual, Ficha de Procedimento (Individualizado), Ficha de Atendimento odontológico e Vacinação;
- 1 Permitir a atualização das fichas de cadastros individuais e domiciliares clonando as informações da ficha anterior permitindo a alteração dos dados necessários.
- 4 Permitir inativar automaticamente as fichas exportadas para o PEC impossibilitando a alteração e exclusão das mesmas mantendo o histórico de produção.
- 5

VACINA

- 1 Permitir consultar, alterar e incluir imunobiológicos;
- 2 Permitir consulta e lançamentos de entradas de imunobiológicos;
- 3 Permitir exclusão, consulta e lançamentos de perdas de imunobiológicos;
- 4 Permitir exclusão, consulta e lançamentos de transferência interna ou externa de imunobiológicos, quando selecionada a opção interna o saldo transferido entra automaticamente no estoque da Unidade receptora;
- 5 Permitir a atualização automática do saldo após o lançamento de aplicação, perda ou transferência do imunobiológico;
- 6 Permitir que na aplicação da vacina o sistema apresente uma carteira de vacina para que o usuário escolha vacina e sua dose específica;
- 7 Permitir cadastrar requisição de vacina;
- 8 Permitir a inclusão de doses anteriores no histórico de vacinação;
- 9 Permitir emissão de relatórios e consulta do saldo de imunobiológico permitindo a opção dos imunobiológicos vencidos;



- 1 Permitir registrar as transcrições de vacinas no sistema, gerando ficha para o e-sus;
- 0
- 1 Permitir realizar aprazamento para qualquer imunobiológico por meio da tela de
- 1 carteira de vacinação;
- 1 Permitir exclusão, consulta e lançamentos da aplicação dos imunobiológicos
- 2 respeitando lançamentos de estratégias e doses conforme regras do e-SUS;
- 1
- 3 Permitir consultar o aprazamento dos imunobiológicos aplicados;
- 1
- 4 Permitir emissão de relatório e consulta do Histórico de Vacinações;
- 1
- 5 Permitir emissão de relatórios de imunobiológicos;
- 1 Permitir emissão de relatórios de entradas, perdas e transferência de
- 6 imunobiológicos;
- 1 Permitir emissão de relatórios de aplicação de imunobiológicos;
- 7
- 1 Permitir emissão de Declaração da Situação Vacinal;
- 8
- 1 Permitir solicitação de imunobiológicos através de requisição;
- 9
- 2 Permitir distribuição de imunobiológicos após a solicitação da requisição; 165. Permitir
- 0 conclusão de requisição gerando transferência automática;
- 2
- 1 Permitir cadastrar a vacinação através de calendário vacinal;
- 2
- 2 Permitir informar a ficha de vacinação do COVID no modelo E-SUS, informando os
- 2 dados doprofissional, do paciente, e da vacina;
- 2 Permitir registrar aplicação, transcrição e aprazamento por meio de uma única tela
- 3 (Carteira de vacinação) possibilitando a visualização total da situação vacinal do
- usuário;
- 2
- 4 Permitir a impressão da carteira de vacinação do usuário;
- 2
- 2 Permitir a visualização do cadastro individual do paciente na tela da carteira de
- 5 vacinação;
- 2 Permitir informar na tela da carteira de vacinação problemas/alergias do paciente e
- 6 incluir observações;
- 2 Permitir filtro de vacinas não aplicadas para listar mais facilmente pacientes com
- 7 aprazamento de vacinas em atraso.

FARMACIA

- 1 Permitir cadastrar medicamentos;
- 2 Permitir cadastrar Portaria dos medicamentos Psicotrópicos;
- Permitir visualizar as movimentações de saída de medicamentos e descrição do seu
- 3 tipo, permitindo a visualização do centro estocador, tipo de saída, setor de saída, data
- da saída, número de saída, requisitante responsável pela movimentação, e um campo
- de observação;
- 4 Permitir a dispensação de medicamentos, tanto por código de barras como por
- digitação manual;
- 5 Permitir que na tela de dispensação de medicamento, seja realizada exclusivamente
- por teclado;
- 6 Permitir impressão de guia de dispensação;
- 7 Permitir movimentação de estoque de medicamentos entre todas as
- farmácias/unidades;



- 8 Permitir controlar a dispensação de medicamentos, sugerindo ao operador, os lotes com datas de vencimento mais próximas;
- 9 Permitir emissão do relatório de medicamentos por data de vencimento, exibindo dados do medicamento, lote, quantidade e data de vencimento;
- 10 Permitir gerar Relatório Estatístico Mensal de Medicamentos por Medicamentos;
- 11 Permitir emissão do relatório de consumo por unidade de saúde ou serviço de saúde;
- 12 Permitir emissão do relatório de medicamentos que possuem estoque mínimo;
- 13 Permitir consulta da tabela RENAME;
- 14 Permitir emissão do relatório de retirada de medicamentos, contendo as seguintes informações: nome do paciente, medicamentos e quantidade retirada;
- 15 Permitir emissão do relatório de estoque atual de medicamentos com lote data de validade, preço médio e quantidade;
- 16 Permitir emissão do relatório de medicamentos dispensados por unidade de saúde, contendo as seguintes informações: lote, validade e quantidade;
- 17 Permitir emissão do relatório Livro de Psicotrópicos;
- 18 Permitir a emissão do Relatório Mensal de Receita A;
- 19 Permitir carregar automaticamente os medicamentos prescritos da consulta para a grid de saída de medicamentos;
- 20 Permitir a exportação de dados para o Webservice SOA BNAFAR da Base Nacional de Dados de Ações e Serviços da Assistência Farmacêutica;
- 21 Permitir na tela de exportação do SOA BNAFAR visualizar e gerar relatórios de inconsistência dos registros para realizar a correção.
- 22 Permitir controle de Temperatura Ambiente;
- 23 Permitir controle de Temperatura de geladeira;
- 24 Permitir solicitação de medicamentos através de requisição;
- 25 Permitir distribuição de medicamentos após a solicitação da requisição;
- 26 Permitir conclusão de requisição gerando transferência automática;

ALMOXARIFADO

- 1 Permitir cadastro de materiais;
- 2 Permitir cadastro de grupo de materiais;
- 3 Permitir se o material possui controle de validade e lote;
- 4 Permitir cadastrar Unidade de medida do material (Ex: frasco, comprimido, ampola e outros);
- 5 Permitir cadastrar tipo de embalagem e vincular ao material;
- 6 Permitir definir se o material pode ser movimentado na saída;
- 7 Permitir definir se o material pode ser transferido;
- 8 Permitir cadastrar estoque máximo e mínimo;
- 9 Permitir cadastrar entrada de material informando número da nota e fornecedor;
- 10 Permitir transferência de material;



- 1 Permitir impressão da lista de material transferido;
- 1
- 1 Permitir cadastrar requisição de material;
- 2
- 1 Permitir distribuição de material através da requisição;
- 3
- 1 Permitir conclusão da requisição gerando transferência automática;
- 4
- 1 Permitir o controle de estoque de insumos, produtos de limpeza, materiais, etc., de
- 5 diversos locais de estoque nas unidades de saúde (almoxarifado);
- 1 Permitir movimentação de estoque de insumos, produtos de limpeza, materiais,
- 6 etc., entre todas as unidades;
- 1 Permitir controlar a dispensação de materiais, sugerindo ao operador, os lotes com
- 7 datas de vencimento mais próximas;
- 1 Permitir a dispensação de materiais, sendo ela por código de barras tanto por
- 8 manualmente inserida;
- 1 Permitir a saída por setor, baixando automaticamente o saldo do material.
- 9

SERVIÇO SOCIAL

- 1 Permitir realizar o cadastro social do paciente, permitir informar situação de saúde
- 1 do paciente, Programas habitacionais, rendas mensais, despesas mensais e
- 2 qualificação profissional;
- 2 Permitir Ativar / Desativar cadastros sociais antigos;
- 3 Permitir fazer o Atendimentos sociais onde será possível informar itens de
- 3 benefícios e tipos de atendimentos sociais (Fraldas, Fórmulas infantil, etc...);
- 4 Permitir gerar relatórios dos benéficos entregues com filtros de datas, unidades,
- 4 profissional, paciente, por itens, e todos de gastos por item;
- 5 Permitir gerar relatório anua de Benefícios;
- 6 Permitir durante a liberação de benefícios a consulta de ultimas entregas e o
- 6 histórico de entregas da farmácia para o paciente;

TRANSPORTE

- 1 Permitir cadastrar os veículos de transporte de pacientes que compõe a secretaria,
- 1 informando seu modelo, placa, combustível, km, ano e média de gasto;
- 1 Permitir o cadastro de roteiros de viagens, contendo os itens: A) Estado e
- 2 municípios de origem da viagem. B) Estado e municípios de destino da viagem. C)
- 2 Data de retorno e a data da viagem. D).Km inicial e a km final. E).O motivo pelo
- 2 qual será realizado esta viagem.
- 3 Permitir cadastrar as despesas de cada viagem;
- 4 Permitir cadastrar transportes de urgência informando veículo, motorista,
- 4 profissional, paciente e o destino final;
- 5 Permitir listar todas às últimas viagens realizadas;
- 6 Permitir vincular o paciente e o acompanhante a viagem de destino para o
- 6 tratamento;
- 7 Permitir realizar uma agenda para a viagem;
- 8 Permitir emissão de relatórios de veículos, viagens e passageiros;

AGENDAMENTO EXTERNO

- 1 Permitir cadastro de exames, assim podendo cadastrar exames não existentes no
- 1 SIGTAP;
- 2 Permitir agendar solicitações de consultas ou exames para serviço terceirizado;



- 3 Permitir concluir os procedimentos agendados, lançar falta do paciente, falta do profissional ou cancelamento do procedimento agendado registrando o motivo do cancelamento;
- 4 Permitir solicitar exames de rotina definidos como de “urgência” pela unidade ou serviço de saúde.
- 5 Permitir a inclusão de pacientes na lista de espera por especialidade e/ou profissional;
- 6 Permitir cadastrar cota por quantidade ou valores definidos;
- 7 Permitir a emissão de relatórios de agendamentos por especialidades, profissionais, fornecedores, procedimentos, pacientes e médicos solicitantes;
- 8 Permitir a emissão de relatórios de pacientes faltosos e quantidade de dias que ficou na fila de espera;
- 9 Permitir a criação de etiquetas para exames de radiologia;
- 1 Permitir cadastrar profissional externo;
- 0 Permitir o médico regulador auditar as solicitações de consultas especializadas e exames;
- 1 Permitir alteração das solicitações pelo médico regulador caso haja necessidade;
- 2 Permitir visualização do Prontuário do Paciente sem necessidade de abandonar a tela da auditoria.
- 1 Permitir visualização da lista de espera separadamente (retorno, eletivo e urgência).
- 4 Permitir inclusão das solicitações de exames e consultas previamente configuradas no atendimento automaticamente após a conclusão da consulta.
- 1 Permitir a validação das solicitações após a conferência dos dados das solicitações;
- 6 Permitir a inclusão das solicitações na fila da auditoria após a validação dos dados;
- 1 Permitir profissional auditor dos procedimentos realizados nos prestadores de serviço no agendamento por cotas, possibilitando ao auditor conferir se os serviços declarados pelo Prestador de Serviço realmente foram executados;
- 8 Permitir ao Prestador de serviços concluir os procedimentos agendados pelas unidades agendadoras, e incluir automaticamente os procedimentos na fila da auditoria para conferência dos procedimentos realizados;
- 1 Permitir inclusão dos procedimentos auditados no BPA após a conclusão da auditoria dos procedimentos no agendamento por cotas;
- 9
- 0

LABORATÓRIO

- 1 Permitir parametrização da agenda com ou sem horário determinado.
- 2 Permitir parametrização da agenda por quantidade de pacientes e/ou livre.
- 3 Permitir realizar chamada no painel através do agendamento.
- 4 Permitir configuração de responsável para conferir e aprovar os laudos de exames digitados antes da impressão.
- 5 Permitir a impressão de laudos apenas após a aprovação dos exames.
- 6 Permitir o estorno dos exames apenas pelos profissionais configurados para aprovação.
- 7 Permitir cadastro dos valores referenciais, de cada exame seguindo tabela bioquímica da região, sexo idade;
- 8 Permite o cadastro dos itens dos exames;
- 9 Permitir o cadastro do tipo de material de coleta;
- 1 Permitir o cadastro do tipo de método das coletas;
- 0



- 1 Permitir vincular os procedimentos as unidades laboratoriais de acordo com as
- 1 quantidades permitidas pelo gestor;
- 1 Permitir o agendamento dos exames, por quantidade em uma mesma tela;
- 2
- 1 Permitir a escolha do prestador de serviço que realizará o procedimento;
- 3
- 1 Permitir vincular à solicitação de exame o médico pertencente a unidade ou
- 4 profissional externo.
- 1 Permitir realizar laudos de exame;
- 5
- 1 Permitir visualizar as datas dos pedidos dos exames realizados dos pacientes;
- 6
- 1 Permitir cadastrar a data da previsão da entrega do resultado do exame;
- 7
- 1 Permitir a digitação dos laudos de acordo com seus valores referenciais;
- 8
- 1 Permitir a edição de laudos antes de serem impressos;
- 9
- 2 Permitir cadastrar observações nos laudos de exames;
- 0
- 2 Permitir cadastrar grupos de exames para facilitar inclusão;
- 1
- 2 Permitir vincular profissional responsável que realizará e assinará os laudos dos
- 2 exames;
- 2 Permitir escolher a impressão de um ou todos exames;
- 3
- 2 Permitir emissão de um relatório de atendimentos realizados pelo profissional no
- 4 Laboratório Municipal por período especificado, contendo as seguintes
- 2 informações: paciente, período, unidade de saúde, código do profissional, nome do
- 4 profissional, especialidade, nome dos exames solicitados podendo filtrar apenas um
- ou mais, datas de solicitação e conclusão do exame, idade, sexo, tipo de
- atendimento, podendo filtrar se a paciente é gestante ou não, o relatório pode ser
- gerado de forma analítica ou sintética;
- 2
- 5 Permitir parametrizar a conclusão de exames em sequencia, de forma dinâmica.

HOSPITAL

- 1 Permitir atendimento ambulatorial no módulo Hospital: Atendimento, Pré-consulta
- (preparo) e consulta;
- 2 Permitir após a conclusão do atendimento (consulta) o encaminhamento
- automático do paciente para o pronto atendimento, importando os medicamentos,
- procedimentos e orientações prescritos na consulta.
- 3 Permitir registrar os atendimentos realizados no Pronto Atendimento, informado o
- profissional responsável e a data e hora do atendimento e contendo informações
- sobre: a) administração de medicamentos; b) Realização de procedimentos; c)
- Realização orientações; d) Evolução do paciente; e) Inclusão de novos
- medicamentos e procedimentos, sem a necessidade de um novo atendimento; f)
- Desfecho do atendimento;
- 4 Permitir a emissão de relatório completo do paciente atendido no pronto
- atendimento;
- 5 Permitir o encaminhamento automático para o Internamento após conclusão do
- atendimento importando automaticamente os medicamentos, procedimentos e
- exames prescrito na consulta.



- 6 Permitir concluir o internamento dos pacientes encaminhados direto da consulta vinculando setor, quarto e leito;
- 7 Permitir lançamentos de Procedimentos Individualizados e Consolidados no módulo Hospital;
- 8 Permitir cadastrar de setores;
- 9 Permitir cadastrar quartos;
- 1 Permitir cadastrar leitos temporários ou definitivos;
- 0
- 1 Permitir inativar leitos;
- 1
- 1 Permitir visualizar status dos leitos vagos, ocupados ou inativos;
- 2
- 1 Permitir cadastrar DIETA de acordo com a prescrição médica;
- 3
- 1 Permitir imprimir relatório de DIETA dos pacientes internados e em observação para facilitar o serviços do setor da Cozinha na hora de servir a alimentação;
- 4
- 1 Permitir o Agendamento de Internamento Cirúrgico;
- 5
- 1 Permitir Cadastrar os dados do RN (Recém-Nascido);
- 6
- 1 Permitir o Internar o paciente;
- 7
- 1 Permitir o lançamento da prescrição de medicamentos e procedimentos;
- 8
- 1 Permitir o cadastrar a evolução médica;
- 9
- 2 Permitir cadastrar sinais vitais dos pacientes internados; 280. Permitir cadastrar a evolução de Enfermagem;
- 0
- 2 Permitir a checagem de medicamento/procedimento prescrito pelo médico; 282. Permitir cadastrar alta hospitalar;
- 1
- 2 Permitir o faturamento de AIH;
- 2
- 2 Permitir Exportação para o Programa Desktop de AIH do Ministério da Saúde;
- 3
- 2 Permitir emitir relatório de Histórico dos leitos;
- 4
- 2 Permitir emitir relatório de Faturamento de AIH;
- 5
- 2 Permitir emitir relatório de Consistência de AIH;
- 6
- 2 Permitir emitir relatório de Pacientes Externos; 289. Permitir emitir relatório de Gastos por Internamento;
- 7
- 2 Permitir emitir relatório de Agendamentos de Internamentos Cirúrgicos;
- 8
- 2 Permitir a emissão da Ficha do RN;
- 9

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

- 1 Permitir consultar e lançar procedimentos consolidados: visitas, vistorias, acompanhamentos por estabelecimentos, notificações, advertências e outros procedimentos compatível o estabelecimento;
- 2 Permitir consultar e lançar reclamações;



- 3 Permitir consultar e lançar visitas Individualmente gerando produção (consolidada);
- 4 Permitir emissão de laudos;
- 5 Permitir emissão de mapa de Atendimentos da Vigilância Sanitária;
- 6 Permitir emissão de produção por procedimentos da Vigilância Sanitária;

CMS

- 1 Permitir cadastrar Conselho Municipal de Saúde;
- 2 Permitir cadastrar os locais que serão realizadas as reuniões;
- 3 Permitir informar membros, data de reuniões e atas;
- 4 Permitir informar presenças das reuniões;
- 5 Permitir gerar os convites para impressão para reuniões que serão realizadas;

OUVIDORIA

- 1 Permitir informar denúncias, sugestões, elogios e reclamações;
- 2 Permitir emissão do mapa de atendimentos da Ouvidoria;

GRAFICOS

- 1 Permitir gerar gráficos de consultas médicas por profissional e atendimentos odontológicos por profissional e quantidade de visitas por ACS;

IMPORTAÇÃO

- 1 Permitir a importação do arquivo XML da base local do SCNES carregando automaticamente profissionais, estabelecimentos de saúde, vínculo com as Unidades e especialidades;
- 2 Permitir a importação do arquivo XML do site do e-Gestor carregando automaticamente profissionais, estabelecimentos de saúde, vínculo com as Unidades e especialidades;

EXPORTAÇÃO

- 1 Permitir a parametrização da exportação com os dados do responsável pela rotina;
- 2 Permitir gerar, consistir e exportar arquivo com a produção para o BPA I, BPA Consolidado e SIASUS;
- 3 Permitir gerar a BPA apenas dos procedimentos MAC (Média e Alta complexidade), com layout atualizado no mês 04/2024;
- 4 Permitir importação e exportação de APAC;
- 5 Permitir consistir, corrigir e gerar arquivo RAS para exportação de dados para o e-SUS;
- 6 Permitir gerar relatórios de inconsistências das fichas de exportação do e-SUS para correção;
- 7 Permitir gerar arquivo RAAS selecionando as fichas que deseja enviar.

PARÂMETROS

- 1 Permitir visualizar e editar os dados cadastrais da Entidade licenciada;
- 2 Permitir Parametrização do módulo Ambulatório;
- 3 Permitir cadastrar tempo de validade dos receituário;
- 4 Permitir Cadastro de Pacientes sem CNS;
- 5 Permitir imprimir atestado, declaração, receituário e solicitação de exames em página inteira,
- 6 Permitir bloquear impressão do atestado sem informar CID10;
- 7 Permitir imprimir Termo de Consentimento da Solicitação de Procedimentos;
- 8 Permitir gerar pré-consulta concluída para Procedimentos Agendados;
- 9 Permitir ocultar pacientes ausentes na pré-consulta;



- 1 Permitir omitir não acolhidos ou faltosos na consulta;
- 0
- 1 Permitir obrigatoriedade do preenchimento de dados da pré-consulta;
- 1
- 1 Permitir imprimir histórico de Atendimento na Ficha de Atendimento
- 2 Ambulatorial;
- 1 Permitir mostrar aviso de vacina atrasada;
- 3
- 1 Permitir imprimir Prontuário de Paciente Completo no atendimento;
- 4
- 1 Permitir cadastrar observações para serem impressas no Atestado e
- 5 Parametrização de Unidade fornecedora de medicamentos;
- 1 Permitir a parametrização e geração automática de procedimentos no registro
- 6 da Pré consulta e consultas médicas, consulta de enfermagem, consulta
- 1 odontológica e consultas de profissionais de nível superior exceto médicos;
- 7 Permitir a Parametrização do módulo e-SUS;
- 1
- 8 Permitir restringir acesso das fichas por profissional
- 1
- 9 Permitir a Parametrização do módulo Benefício;
- 2
- 0 Permitir usar cotas na distribuição de benefícios;
- 2
- 1 Permitir imprimir Requisição e Impressão Reduzida (em meia folha);
- 2
- 2 Permitir a parametrização do Agendamento Externo;
- 2
- 2 Permitir atender somente municípios conveniados e Não obrigatório informação
- 3 do Profissional para Agendamento externo;
- 2 Permitir a Parametrização do Laboratório: Parâmetros do Hemograma;
- 4
- 2 Permitir a Parametrização do Almoxarifado: Código de barras;
- 5
- 2 Permitir a Parametrização do Transporte: Gerar produção
- 6
- 2 Permitir a Parametrização da Farmácia: configurar link e data de envio passíveis
- 7 de alteração e senha de envio para a base do Ministério da Saúde;
- 2 Permitir consulta, alterar ou Cadastrar unidades através de arquivo XML do
- 8 SCNES ou manualmente;
- 2 Permitir cadastrar e configurar da Unidade para geração de BPA;
- 9
- 3 Permitir inativar cadastros das Unidades existentes;
- 0
- 3 Permitir ocultar ou liberar acesso de funcionalidades através do controle de
- 1 acesso;
- 3 Permitir consultar, alterar e Cadastro de Municípios conveniados;
- 2
- 3 Permitir cadastrar avisos configurando uma ou todas unidades do Sistema;
- 3
- 3 Permitir a unificação de cadastros duplicados, mantendo seus históricos;
- 4
- 3 Permite a unificação de cadastros de logradouros.
- 5



- 3 Permitir a unificação de bairros;
6
3 Permitir cadastrar os setores dentro de cada unidade de saúde;
7
3 Permitir cadastrar usuários informando se o usuário será Administrador do
8 Sistema e definindo qual módulo o usuário terá acesso.
3 Permitir clonar permissões de acesso selecionando um usuário;
9
4 Permitir vincular um usuário há uma ou mais unidade de atendimento de
0 referência ou serviço de saúde;
4 Permitir validação do acesso através de login e senha cadastrados no sistema do
1 município com os dados fornecidos pelo usuário;
4 Permitir redefinir senha do usuário;
2
4 Permitir o usuário alterar senha;
3
4 Permitir o uso de ferramenta interna para troca de mensagens entre os
4 operadores habilitados para utilização do sistema;
4 Permitir a configuração de Backup para que o sistema gere automaticamente
5 nos horários determinados;
4 Permitir troca de mensagem através de CHAT entre os usuários do Sistema;
6
4 Permitir a unificação de medicamentos;
7
4 Permitir consulta de LOG;
8
4 Possuir parâmetro de Quantidade de dias de inatividade permitido para que o
9 usuário não seja bloqueado;
5 Possuir parâmetro de Quantidade de dias para que o usuário redefina a senha.
0
5 Bloqueio no atendimento de consultas e odontologia dos pacientes que não estão
1 vinculados na equipe;
5 Permitir a parametrização do Pannel de chamadas.
2

PORTAL SAÚDE

- 1 Disponibilizar link para consulta de turnos e dia da semana dos atendimentos de
2 médicos enfermeiros e dentistas;
3 Disponibilizar link para consultar despesas de viagens dos motorista da saúde;
4 Disponibilizar link para consulta pública do saldo da farmácia municipal;
5 Disponibilizar link para consulta pública de lista de espera de agendamento
6 especializado para ser acessível no site do município.
7 Permitir que a consulta seja realizada informando filtros por Tipo de
8 Agendamento, Profissional e Especialidade;
9 Permitir apresentar o resultado das consultas pela ordem e posição da consulta
0 conforme os filtros informados;
1 Permitir apresentar os dados de Tipo da consulta, data e hora de Inclusão na
2 lista, o número do CNS, o nome do Médico que vai realizar o atendimento (se
3 já existir)e o tipo de procedimento;
4 Preservar o nome do Paciente na apresentação das consultas;
5 Permitir consultar informações de agendamento por acesso restrito;
6
7 Permitir cadastrar usuário e senha para acessar a informações no acesso restrito;
8
9
0



- 1 Permitir redefinir senha através de email cadastrado;
- 1
- 1 Permitir consultar todos os agendamentos concluídos, agendados, faltosos e em
- 2 espera conforme os filtros informados;

APP MÓBILE - Agente Comunitário de Saúde

- 1 O sistema mobile deverá ser integrado ao sistema de Gestão em Saúde;
- 2 O sistema mobile deverá ser executados em dispositivos Android a partir da
- 2 versão 5.0.1 ou superior para tela de 7 a 10 polegadas;
- 3 O sistema mobile deverá permitir trabalhar sem obrigatoriedade de conexão de
- 3 internet;
- 4 Permitir sincronizar os dados via wi-fi e transferências de arquivos;
- 5 Permitir exportação da produção realizado dentro do mobile por ser feito via
- 5 cabo.
- 6 Coletar e atualizar dados relativos à Atenção Básica de Saúde, respeitando
- 6 sempre o layout e regras exigidas pelo sistema e-SUS-AB do Ministério da
- 6 Saúde;
- 7 Permitir a inclusão de novo cidadão e atualização de cadastros antigos
- 7 importados da Web.
- 8 Permitir que o Agente Comunitário de Saúde possa cadastrar, atualizar,
- 8 consultar Cadastros individuais e busque por filtros.
- 9 Permitir que o Agente Comunitário de Saúde possa cadastrar, atualizar,
- 9 consultar Cadastros de domicílios vincule a um responsável e membros da
- 9 família e busque por filtros.
- 1 Permitir que ao realizar visitas domiciliares, o Agente Comunitário de Saúde
- 0 possa aplicar aos indivíduos no mínimo os formulários padrão definidos pelo
- 1 Ministério da Saúde;
- 1 Permitir na Ficha de Visita Domiciliar a possibilidade de registro da
- 1 Antropométrico do indivíduo calcula o IMC automático;
- 1 Permitir o lançamento de atividades coletivas, seguindo o formulário padrão
- 2 definido pelo Ministério da Saúde.
- 1 Permitir o lançamento de produção nas fichas de Marcadores de Consumo
- 3 Alimentar.
- 1 Permitir a importação dos dados já cadastrados no Sistema de Gestão do
- 4 município e a disponibilização dos mesmos para os respectivos Agentes
- 4 Comunitários de Saúde e seus dispositivos móveis.

Módulo de Vigilância Ambiental e APP MÓBILE - Agente Comunitário de Endemias DENGUE

- 1 O app mobile deverá permitir trabalhar sem obrigatoriedade de conexão de internet;
- 2 O sistema web deve permitir o cadastro de Localidades, zonas, quarteirão, imóveis, bairros
- 2 logradouros;
- 3 O sistema web deve permitir criar o plano de visitas por ACE;
- 4 O sistema web deve permitir sincronizar os dados com os tablets via wi-fi;
- 5 O APP deve permitir os ACE realizarem as vistorias e registrar as informações de hora da visita,
- 5 tipo de visita, número de depósitos inspecionados, as coletas de amostras e o tratamento
- 5 imóvel;
- 6 O APP deve permitir sincronizar os dados das vistorias com o sistema web via wi-fi;
- 7 O sistema web deve possuir resumo semanal do Serviço Antiveioal conforme Programa Nacional
- 7 de Controle da DENGUE - PNCD;

REQUISITOS GERAIS

- a) Todo o processo de levantamento de requisitos e análises, durante o processo de



customização, deverá ser feito em conjunto com os funcionários desta Secretaria, para que todos os itens sejam adaptados pelo licitante;

REQUISITOS GERAIS DE IMPLANTAÇÃO

- a) Todo o processo de levantamento de requisitos e análises, durante a implantação do Sistema, deve ser feito em conjunto com os usuários da Secretaria de Saúde pelos seus respectivos setores, para todos os itens a serem implantados;
- b) Implantação, Migração e Estruturação de toda Base de Dados do atual Sistema (compreendendo todos os períodos anteriores até a atualidade);
- c) A contratada deverá implantar o sistema, migrar e estruturar toda base de dados existente na Secretaria de Saúde, de maneira que os serviços não sofram nenhum prejuízo, bem como realizar o suporte e os treinamentos dos servidores de maneira que os mesmos fiquem aptos à utilização do sistema;

IMPLANTAÇÃO E MIGRAÇÃO DOS DADOS

- a) A contratada será responsável pela coleta de todos os dados da base atual em uso pela Secretaria de Saúde, sendo de sua responsabilidade os serviços de leitura captação dos dados, isentando a Secretaria de Saúde de fornecimento de informações que já contem no banco de dados;
- b) Deverá disponibilizar profissionais técnicos capacitados para executar a implantação dos sistemas e conversão dos dados existentes;
- c) Deverá guardar sigilo absoluto sobre os dados e informações visualizadas no processo de implantação do sistema;
- d) O sistema contratado deve ser implantado nas especificações constantes no presente Termo de Referência, na estrutura da Secretaria de Saúde e atuar com os recursos atualmente disponíveis;
- e) Os serviços de implantação compreenderão na configuração e parametrização de tabelas e cadastros, adequação de relatórios, estruturação dos níveis de acesso e habilitações dos usuários, adequação das fórmulas de cálculo para atendimento dos critérios adotados pela Secretaria de Saúde, entre outros;
- f) Os dados e informações existentes nos bancos de dados do atual sistema deverão ser importados e convertidos para o sistema oferecido pela contratada;**
- g) A conversão dos dados deve ser feita de forma a manter na íntegra todas as informações de todos os bancos de dados do exercício atual e dos exercícios anteriores, de modo a não divergir das informações que se encontram armazenadas no sistema atual;
- h) Todos os documentos configurados dentro do sistema atual deverão ser formatados para o sistema ofertado pela contratada;
- i) A responsabilidade pela coleta, leitura, análise, qualidade, segurança e precisão dos serviços de migração e conversão das informações é de responsabilidade exclusiva da Contratada, sendo que a Secretaria de Saúde não fornecerá os dados em nenhum formato, devendo ser coletados direto do banco de dados do sistema hoje utilizado;
- j) Antes da implantação definitiva, a Contratada deve realizar testes que simule os ambientes de trabalho de forma a validar o correto funcionamento do sistema. Durante os testes, deve realizar a importação completa das bases de dados já existentes, tornando-as compatíveis com o novo sistema em sua totalidade, sem descarte de quaisquer das informações;
- k) Antes da liberação oficial do sistema e aplicativos para acesso aos usuários, os técnicos da Contratada e os técnicos da Prefeitura deverão realizar última verificação de todos os detalhes para o funcionamento;
- l) Mediante encerramento dos serviços de implantação, será autorizado o início dos treinamentos dos servidores.
- m) O prazo máximo para implantação total dos sistemas, estruturação das bases de dados (conversão), e treinamento inicial de usuários será de 30 (trinta) dias contados da solicitação de início da contratante.



- n) Após emissão da solicitação de início/ordem de serviço, a contratada terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para dar início aos trabalhos.

REQUISITOS TECNOLÓGICOS OBRIGATORIOS DO SISTEMA.

- 1 O sistema deve permitir cadastro ilimitado de usuários, com controle de acesso através do uso
- 2 O sistema deve ser desenvolvido totalmente WEB envolvendo os padrões para criação e renderização de
- 3 páginas da Web, incluindo HTML, CSS, Ajax e outras tecnologias para aplicativos ("WebApps");
- 4 Aplicação 100% Web, sem necessidade de instalação de aplicativos ou ferramentas para acesso ou emulação de ambiente desktop;
- 5 Utilização de formato visual totalmente Web, sendo compatível com os principais navegadores (browsers) existentes (Chrome, Safari, Firefox, Edge e outros) nos principais sistemas operacionais existentes (Windows, Linux, MacOS);
- 6 A contratada deve fornecer, incluso no pacote e por sua conta, hospedagem na nuvem, incluindo dados e rotinas de backup;
- 7 A hospedagem deve ser feito em provedor estabelecido dentro do território nacional;
- 8 A Hospedagem deve garantir as seguintes exigências:
 - a.Infraestrutura N + 1 (Links sob ASN, roteadores, switches, nobreaks, refrigeração, sistema de combate a incêndio, Cloud, armazenamento, etc).
 - b.Infraestrutura certificada PCI DSS.
 - c.Uptime acima de 99.99%
 - d.Infraestrutura compatível com Tier 2 ou superior.
- 9 Permitir visualização de log dos principais processos do sistema;
- 10 O sistema deve permitir cadastro ilimitado de usuários, permitindo o acesso simultâneo dos mesmos, provendo efetivo controle de acesso através do uso de senhas;
- 1 Todas as funcionalidades devem rodar em ambiente seguro tipo HTTPS;
- 1 O Sistema deve ser hospedados em sistema operacional LINUX;
- 1 O Sistema deve utilizar como base de dados, bancos de dados relacionais e Open Source;
- 2 O Sistema deve ser compatível com navegadores de código aberto, sem funcionalidades restritas a recursos de navegadores próprios;
- 3 Ser baseado no conceito de controle de transação, mantendo a integridade do banco de dados em quedas de energia e falhas de software ou hardware;
- 4 Toda a infraestrutura instalada deve seguir e respeitar as políticas e mecanismos de segurança da entidade;
- 5 Permitir senha criptografada para o software e banco de dados, utilizando algoritmos de hash tais como: Twofish;
- 6 O Sistema deve possuir validações dos dados de entrada;
- 7 Possibilitar a utilização do sistema em qualquer navegador web, utilizando-se dos recursos que estes navegadores possuem como abrir uma ou várias abas, favoritos, históricos, avançar e voltar;
- 8 Recursos de controle de usuários, senhas e acessos;
- 9 O sistema deve utilizar tecnologia de containers, com chaves e senhas criptografadas;
- 2 O sistema deve permitir realizar Assinatura Digital com Certificado A1 em relatório.
- 1



TREINAMENTO DOS USUÁRIOS.

- a) A Contratada deve realizar treinamento dos servidores da contratante, da seguinte forma:
 - 1) Treinamento presencial;
 - 2) Realizado nas dependências da sede da Secretaria de Saúde, estimando-se, a carga horária mínima de **30 horas**;
 - 3) Disponibilizar profissionais habilitados para transmitir conhecimentos avançados sobre a operacionalização do sistema, suas atualizações, configurações, manutenções, dentre outros aspectos;
 - 4) Demonstrar as funcionalidades do sistema em linguagem clara e objetiva, visando à total compreensão pelos servidores da Secretaria Municipal de Saúde;
 - 5) Criar senhas de acesso para todos os usuários que utilizarão o sistema;
 - 6) Os servidores que utilizarão o sistema devem estar aptos quanto à sua utilização;
 - 7) Finalizados os treinamentos, a Contratada deve disponibilizar canais de comunicação (telefone, e- mail chat, entre outros) visando esclarecimento de eventuais dúvidas sobre a operação do sistema.

SUPORTE TÉCNICO AO SISTEMA.

- a) A Contratada deve realizar suporte técnico no sistema oferecido de acordo com o constante no presente Termo;
- b) O suporte técnico deverá ser realizado por telefone, por programas que permitam o acesso remoto, por canais de comunicação;
- c) A Contratada será contactada via telefone ou canal de comunicação que permita a criação de demandas, no qual serão apontadas as deficiências no sistema que necessitam de suporte, as dúvidas dos servidores que utilizam os sistemas, ou demais casos que não permitam a plena utilização do sistema fornecido. Não deverão ocorrer despesas pelos atendimentos via telefone ou central de demandas;
- d) Ocorrendo a necessidade de acesso remoto nos equipamentos da Secretaria Municipal de Saúde ou o deslocamento de profissionais da Contratada à sede do Secretaria Municipal de Saúde para atendimento presencial, devem ser repassados pelo atendente quais os serviços que necessitarão ser realizados inicialmente. Após, a Secretaria Municipal de Saúde analisará a viabilidade do suporte e autorizará a Contratada a realizar os serviços contratados, seja por acesso remoto ou presencial;
- e) Caso o suporte por meio remoto ou telefone não resolva o problema e seja necessário o atendimento in loco, o mesmo deverá ocorrer no prazo máximo de 02 (duas) horas;
- f) As demandas de suporte serão classificadas da seguinte forma:
 - 1) **BAIXA:** O problema não causa perda de funcionalidades do sistema, não impactando, portanto, em sua operação. Os chamados podem tratar de requisição de informações, melhorias ou esclarecimentos relativos à documentação do sistema.
 - 2) **MÉDIA:** O problema correspondente a este nível de severidade é, tipicamente, um erro detectado em uma funcionalidade de algum módulo do sistema. Tal problema causa dificuldade para efetuar o trabalho normal, embora existam alternativas disponíveis para efetuar o trabalho. Outras atividades poderão ser afetadas enquanto se espera a resolução do problema. A não realização do serviço pode resultar em redução da produtividade, porém não afeta benefícios ou receitas monetárias.
 - 3) **ALTA:** O uso em produção do SISTEMA é paralisado ou fica severamente impactado impedindo algum processo de trabalho e ocasionando perdas financeiras ou comprometimento da imagem da empresa. A operação passa a ser crítica para o negócio e não existe nenhuma alternativa para os usuários efetuarem



o trabalho, ou seja, a situação constitui uma emergência. Os problemas com nível crítico incluem, sem se restringir, a ocorrência de erros nas funcionalidades do sistema desenhadas para a solução da CONTRATANTE, de modo a tornar a sua operação indisponível, com consequente interrupção do(s) processo(s).

g) Quanto aos prazos para solução das demandas de suporte, temos:

- 1) **BAIXA:** Para as causas de baixa complexidade a solução deve ocorrer no prazo de 10 (dez) dias.
- 2) **MÉDIA:** Para as causas de média complexidade a solução deve ocorrer no prazo de 02 (um) dias.
- 3) **ALTA:** Para as causas de alta complexidade a solução deve ocorrer no prazo de 01 (um) dia.

ORIENTAÇÃO TÉCNICA

- a) Quando solicitado, mediante elaboração de requisição de compras, prestar capacitação aos servidores na Área de Saúde Pública, por profissional qualificado e conhecedor do tema, objetivando:
 - a.1) Elaboração de estratégia de apoio ao gerenciamento das equipes, propondo a melhoria dos processos internos.
 - a.2) Promoção de desenvolvimento de habilidades e melhoria no rendimento de equipes das unidades de saúde.
 - a.3) Realização de diagnóstico e orientação as unidades de saúde que visam alcançar os indicadores do Programa Previne Brasil.
 - a.4) Promoção a melhora no desempenho operacional e o resultado econômico-financeiro de uma unidade de saúde.

Para que seja realizado os objetivos acima descritos, a contratada orientará os servidores na forma eficaz de alimentação aos sistemas e programas governamentais:

- 1) SCNES (Cadastros e atualizações de Estabelecimentos, Profissionais e Equipes de Saúde);
- 2) BPA (Boletim de Produção Ambulatorial);
- 3) SIA (Sistema de Informação Ambulatorial);
- 4) Transmissor Datasus;
- 5) PEC (Prontuário Eletrônico do Cidadão do Programa e-SUS);
- 6) AIH (Sistema de Informação Hospitalar);
- 7) PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE;
- 8) PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA;
- 09) SISAB (Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica);
- 10) PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA;
- 11) SI-PNI (Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunizações);
- 12) PSE (Programa Saúde na Escola);
- 13) SIGTAP (Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS).

DAS LICENÇAS DE USO.

- a) A Contratada deve fornecer a Licença de uso em caráter intransferível e não exclusivo e em versão atualizada;
- b) A liberação da licença deve ocorrer de forma automática e sem causar prejuízos ao funcionamento do sistema;
- c) A Licença de uso será pelo período de 12 (doze) meses, devendo ser garantida a ampla e



irrestrita utilização de forma contínua e ininterrupta, a todo tempo, de todo o sistema, sem limite de usuários, podendo ocorrer prorrogação de vigência nos termos do art. 107 da Lei 14133/2021.

- d) A Contratada deve, no término de sua contratação, disponibilizar todas as informações e instrumentos necessários à realização efetiva pela Secretaria Municipal de Saúde da conversão dos dados para um eventual novo software.

DAS ATUALIZAÇÕES.

- a) A Contratada deve tornar disponível, versões evoluídas mediante aperfeiçoamentos das funções existentes, implementações de novas funções e adequações às novas tecnologias buscando o aperfeiçoamento constante do produto, visando preservar o investimento da Secretaria Municipal de Saúde e a competitividade do produto no mercado;
- b) A Contratada deve tornar disponível, releases atualizados da versão do produto sempre que ocorrer necessidade de correções de defeito ou de adaptações legais que não impliquem em mudanças estruturais, arquivos ou banco de dados, desenvolvimento de novas funções ou novos relatórios.
- c) A prestação dos serviços de atualização se dará nas seguintes modalidades:
- I. Corretiva; que visa corrigir erros e defeitos de funcionamento;
 - II. Adaptativa; visando adaptações legais para adequar a alterações da Legislação;
 - III. Evolutiva; que visa garantir a atualização, através da adição de novas funcionalidades aos sistemas não constantes no momento atual, isto é, não previstas nas especificações técnicas do instrumento convocatório, ou da proposta apresentada pela Licitante, ou ainda inexistente no momento do recebimento sempre obedecendo aos critérios da metodologia de desenvolvimento da Licitante.
- d) Garantir que a atualização seja executada sem nenhum usuário conectado ao sistema e não permitir que durante a atualização os demais usuários acessem o sistema, garantindo que nenhum servidor consiga acessar o sistema desatualizado. A Contratada deve impossibilitar o acesso ao sistema no caso de erro durante a atualização até que seja solucionado o problema;
- e) As atualizações ou alterações dos sistemas não poderão acarretar transtornos para a administração, como perda de dados ou atraso na geração das informações;
- f) As atualizações ocorrerão de forma a não prejudicar o funcionamento do sistema, sendo em comum acordo entre contratante e contratada, em horário a ser definido a posteriori.

CONTROLE DA EXECUÇÃO.

- a) A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Secretaria Municipal de Saúde, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.
- b) O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.
- c) A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.
- d) O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas



ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente deste contrato/ata de registro de preço é de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado, conforme art. 107 da Lei 14133/2021, com vigência máxima de 10 anos.

A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

Os Licitantes deverão cumprir as seguintes exigências de habilitação:

A prestação de serviços de empresa especializada para cessão de direito de uso de software de gestão pública na área da saúde deverão ser instalados e treinados no Posto de Saúde, localizada na Rua Reynaldo Massi, s/n, na Clínica da Mulher, localizada na Rua Afanasio Torgan e no Hospital Municipal Emília Francisca de Souza, na Rua Nelson Trizzi CEP 87.990-000. Na Secretaria de Saúde Localizada na Rua Reynaldo Massi,

A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;

Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** consistirá em:

Certidão negativa de pedido de falência, concordata, recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:

Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ**;

Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, mediante a apresentação de Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;



Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas** (CNDT), nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

13 – VISITA TÉCNICA.

Antes de elaborar sua proposta, a futura licitante poderá vistoriar o local da prestação, mediante agendamento prévio, sendo realizada até 02 (dois) dias úteis anteriores a data de abertura do futuro certame. Para tanto, deverá entrar em contato através do telefone **(44) 3900-3943 falar com secretário municipal de saúde Luiz Claudio Garcia.**

A visita poderá ser realizada pelo representante da interessada que se apresentar na data da realização da visita, previamente agendada nos termos do edital.

Todas as dúvidas referentes ao objeto deverão ser sanadas na visita.

Para a visita técnica a empresa interessada deverá indicar um profissional pertencente ao seu quadro técnico, devidamente credenciado, para apresentar-se na sede da Secretaria Municipal de Saúde, onde tomará conhecimento das condições e do local da realização dos Serviços.

O Atestado ou Declaração de vistoria técnica pode ser substituído por declaração da empresa de que tem pleno conhecimento das informações necessárias à execução do objeto licitado, bem como do local para prestação do serviço.

14 – DEMONSTRAÇÃO TÉCNICA.

A Licitante classificada em primeiro lugar, devidamente habilitada, deverá realizar demonstração de todos os sistemas solicitados no Termo de Referência do Edital, em até 05 (cinco) dias úteis contados da sessão de abertura, comprovando o atendimento aos **requisitos contidos a seguir**. A demonstração poderá ser acompanhada por todas as Licitantes.

A Licitante deverá realizar a demonstração em equipamentos próprios. A demonstração será realizada aos servidores municipais que atuam nas áreas em que o sistema será utilizado.

Na sessão de demonstração deverá comparecer os técnicos da licitante, devidamente identificados e com comprovação dos seus vínculos empregatícios, para a demonstração do sistema licitado, com os equipamentos que entenderem necessários.

SERÃO ANALISADAS NO MOMENTO DA DEMONSTRAÇÃO:

A licitante melhor classificada deverá realizar prova de conceito para que comprove que a sua solução apresentada atende às exigências do ato convocatório, da seguinte forma:

1. Análise - Atendimento a 100% dos requisitos tecnológicos obrigatórios do sistema (Item 06 - Termo de Referência);



2. Análise - Atendimento a 95% dos casos práticos (por módulo), abaixo exigidos:

TABELAS, CADASTROS E PACIENTES:

- 1 Cadastrar um Recesso e um Feriado;
- 2 Realizar uma consulta de procedimentos importados da tabela SIGTAP utilizando os filtros Grupo Sub-Grupo e Forma de Organização, conforme o padrão SIGTAP;
- 3 Cadastrar os itens de medição (geladeiras) e emitir os relatórios nos módulos de Vacina, Farmácia e Hospital;
- 4 Cadastrar procedimento que não pertencem a tabela sigtap e demonstrar que na hora da inclusão no atendimento do paciente o sistema apresenta o procedimento em cor vermelha para alerta ao usuário que o procedimento não vai ser exportado pois não existe na tabela sigtap;
- 5 Cadastrar um Pessoa Física e transformar essa pessoa em Paciente, em Profissional e em Funcionário, demonstrando que o sistema não permite duplicação de cadastros; Realizar o cadastro de um novo paciente, evidenciando o parâmetro Cadastro de Pacientes com ou sem CNS, demonstrando ser possível realizar esse cadastro informando ou não o CNS, conforme parâmetro informado; durante o cadastro, demonstrar o bloqueio de duplicação de CPF e CNS, Demonstrar a geração automática do número de prontuário;
- 7 Realizar uma unificação de cadastro de paciente, demonstrado que todos os históricos do paciente também foram unificados durante o processo de unificação;
- 8 Realizar uma unificação de logradouros e uma de bairros;
- 9 Cadastrar um Profissional através de importação de arquivo XML do SCNES, vincular o Profissional a mais de uma especialidade (CBO), vincular o Profissional a um órgão de classe e Unidade de atendimento conforme exigência do Ministério da Saúde;
- 1 Vincular as Unidades de atendimento, dias da semana e turnos de trabalho no cadastro do profissional;
- 1 Imprimir os Relatórios de Fornecedores, Funcionários, Profissionais, Laboratórios, Pessoa Física, Pacientes e Pacientes Externos;
- 1 Imprimir Relatório de Pacientes utilizando os filtros: Grupo Sanguíneo, sem CNS ou CNS inválido e Unidades de Referência;
- 2 Imprimir Relatório de Aniversariantes utilizando os filtros: Profissionais ou Funcionários e período de data/mês;
- 3 Imprimir Relatório para conferência de Cadastros Duplicados;
- 4 Imprimir os cartões de saúde (com código de barras) de um paciente e demonstrar os seguintes dados: nome do paciente data de nascimento, nome da mãe, número do cartão;
- 1 Imprimir Relatório de dias trabalhados;
- 6 Realizar uma pesquisa de funcionários inativos;
- 7

AMBULATÓRIO:

- 1 Demonstrar opção de incluir um novo paciente nas telas de atendimento sem a necessidade de abrir novo menu, evidenciando a padronização das telas;
- 2 Realizar a fixação de um digitador durante o atendimento para facilitar a inclusão dos atendimentos nos casos que isso é necessário;
- 3 Durante o lançamento do atendimento, demonstrar a visualização dos últimos atendimentos do paciente (independente da unidade que ocorreu o atendimento) e a visualização de todos os atendimentos realizados do dia;



- 4 Realizar um cancelamento de um atendimento que esteja ainda EM ABERTO;
5 Imprimir a lista de atendimentos inclusos no Agendamento ou demanda
espontânea utilizando filtro por data, períodos e profissional que irá realizar o
atendimento;
6 Visualizar o Histórico do último peso e altura lançados durante o lançamento a
atendimento;
7 Classificar o risco de agravo à saúde no atendimento conforme Protocolo de
Manchester;
8 Ordenar os atendimentos conforme a classificação;
Demonstrar que o sistema gera automaticamente a Ficha de Procedimento
Individualizado para o envio ao E-SUS de acordo com as informações lançadas
9 logo depois de concluir a Pré- consulta; demonstrar por consulta em tela as
fichas que foram geradas automaticamente;
1 Realizar uma consulta direta, onde o profissional pode lançar a consulta
0 diretamente sem a necessidade de ter que lançar uma Atendimento ou Pré-
consulta;
1 Durante o lançamento da consulta médica, registrar as observações psicológicas
1 e demonstrar que foi respeitado a configuração de sigilo e ética profissional, de
maneira que somente o psicólogo tem acesso a esse registro;
1 Visualizar um prontuário personalizado no atendimento de consultas médicas,
2 demonstrando que o Administrador do sistema pode liberar ou bloquear a
visualização do prontuário do paciente por profissional;
1 Vincular ao paciente um exame de imagem ou laudo de exame e demonstrar a
3 visualização do mesmo durante o atendimento (consulta);
1 Cadastrar problema de saúde ou alergia e demonstrar a visualização do mesmo
4 nas telas de pré-consulta, consulta e atendimento odontológico podendo alterar
a criticidade ou situação do mesmo;
1 Durante a consulta visualizar o histórico do paciente demonstrando os
5 atendimentos, os exames, os medicamentos dispensados e os atendimentos
emergenciais realizados no hospital;
1 Durante a consulta médica, demonstrar que o médico pode informar que os
6 medicamentos são de uso contínuo e se o medicamento está disponível no
estoque da farmácia da unidade ou em outra unidade parametrizada;
Depois de concluir a consulta, encaminhar o paciente para internação no módulo
1 hospitalar, permitindo o profissional vincular o setor, quarto e leito do hospital;
7 demonstrar que o sistema traz automaticamente os medicamentos e os
procedimentos prescritos na consulta;
1 Realizar os atendimentos para pacientes e informar no atendimento as
8 Estratificações de Riscos atendendo aos itens 48 a 56 (ITEM
AMBULATÓRIO).
1 Realizar diferentes Estratificações Infantil, sendo uma a do recém nascido (até
9 1 mês) e outra de acima de 1 mês até 2 anos de vida, observando a possibilidade
de diferentes relatórios da estratificação conforme os tipos acima;

CARACTERÍSTICAS NECESSÁRIAS AO SISTEMA:

- 1 Lançar um receituário e um atestado médico para um paciente, sem a
necessidade de existir um lançamento de atendimento e/ou de consulta deste
paciente;
2 Transferir a data da agenda do profissional para outra data, outro período e outro
profissional;
3 Realizar um atendimento odontológico demonstrando ser possível a
visualização personalizada do prontuário no atendimento odontológico, onde o
administrador do sistema pode padronizar para não visualizar o prontuário,



- visualizar os atendimentos odontológicos ou ainda visualizar o prontuário completo;
- 4 Parametrizar um procedimento para bloqueio de lançamento maior que 1 (um) no atendimento; realizar um atendimento deste procedimento comprovando que não será possível a duplicação do procedimento no atendimento;
- 5 Imprimir o Mapa Mensal para controle de atendimentos citopatológico, demonstrando por faixa etária e por unidades de atendimento, o total (quantidades) de primeira oleta e coletas já realizadas;
- 6 Incluir no histórico de exames de um paciente, o resultado de exame realizado em outros laboratórios;
- 7 Cadastrar e personalizar uma Posologia e vincular a um Médico. Entrar na consulta e selecionar a posologia personalizada;
- 8 Emitir relatório percentual dos Indicadores de Desempenho nas regras do Programa Previne Brasil;
- 9 Emitir relatório detalhado dos Indicadores de Desempenho separadamente por Indicador, Unidade, ano, e quadrimestre desejado, listando data da consulta, profissionais que realizaram o atendimento e unidade que foi atendido;
- 1 Emitir relatório de inconsistência do Indicador de Desempenho conforme regras estabelecidas na Nota Técnica de cada Indicador, com nome de paciente para conferência;
- 0

AGENDAMENTO EXTERNO:

- 1 Realizar uma consulta de um paciente, informando os dados da consulta inclusive a prioridade, respeitando os parâmetros configurados para procedimentos(exames/consulta), demonstrando que os exames/consultas solicitados pelo médico, já foram automaticamente incluídos na lista de espera comprovando que não vai haver necessidade do paciente ir até o setor de agendamento;
- 2 Realizar o encaminhamento do agendamento ao setor de auditoria (médico regulador), demonstrando as opções de cancelamento, alteração de especialidade, entre outras, que o gestor de agendamento pode realizar antes de ser realizada a auditoria, garantindo também que o paciente não necessite ir até o setor de agendamento e também que não haja duplicidade de solicitação de agendamentos;
- 3 Auditar a solicitação de Agendamento, demonstrando as opções de priorizar o agendamento como NORMAL, PRIORITÁRIO ou URGENTE; Demonstrar as opções de cancelamento e alteração do agendamento.
- 4 Demonstrar a Lista de Espera, comprovar que consta a Solicitação do Agendamento realizado, e observando as situações Eletivo, Retorno e Urgência; Realizar um Agendamento por Cotas, demonstrando o cadastro da Cota, informando um novo serviço que pode ser configurado por Valor, Quantidade ou Livre, informando a vigência do contrato referente a Cota e o Valor da Cota;
- 5 Configurar sub-cotas, particionando a Cota por subperíodos e valores; Lançar o agendamento por cota, informando paciente, médico, especialidade, profissional e demonstrar que os procedimentos informados para o este agendamento por cotas, está dentro do previsto na sub-cota;
- 6 Demonstrar um caso de Encaixe no caso de estouro do limite de valor ou quantidade;
- 7 Imprimir o comprovante da solicitação do agendamento e do Agendamento demonstrando os dados do Agendamento;
- 8 Concluir como prestador de serviço externo os procedimentos realizados solicitados no agendamento, encaminhando automaticamente para a auditoria;



- 9 Emitir etiqueta nos formatos html, txt, doc e PDF para procedimentos de
radiografia realizado no agendamento por cotas;
1 Auditar os procedimentos realizados, possibilitando a inclusão ou cancelamento
0 dos mesmos;
1 Gerar o BPA comprovando que os procedimentos auditados foram incluídos no
1 arquivo de exportação do BPA e certificando, que conforme layout de mês
08/2024, o CPF foi enviado;

FARMÁCIA:

- 1 Dispensar um medicamento de forma Manual e outro com código de barras do
medicamento; Demonstrar que o sistema mostra ao operador os lotes disponíveis
do medicamento por data de vencimento mais próximas;
2 Emitir o Relatório Livro de Psicotrópicos para a Vigilância Sanitária;
Requisitar e Distribuir um medicamento entre unidades do município;
3 Demonstrar o controle da posição do andamento da distribuição do
medicamento através de status; Demonstrar quando for Negado, Aguardando
Posição, Atendido Parcialmente, Atendido, Cancelado, Solicitado, Em Aberto e
Concluído;
4 Distribuir o medicamento entre as unidades;
5 Demonstrar o saldo do medicamento, indicando os vencidos e os que estão
próximos a vencer, respeitando os Status;
6 Gerar automaticamente uma transferência ao Concluir a distribuição;
Demonstrar em tela os protocolos de exportação e se foi aceito DAF
(Departamento de Assistência Farmaceutica) comprovando que o medicamento
7 foi
automaticamente para o BNAFAR, sem a necessidade de geração de arquivo de
exportação para ser importado para o sistema HORUS;
Cadastrar Processo Judicial e emitir carteirinha de retirada de medicamento,
8 constando nome do paciente, CNS, RG, CPF, Telefone, número/ano do processo
e medicamentos referente ao processo informado;

PORTAL DA SAÚDE

- 1 Acessar link para consulta pública de lista de espera de agendamento
especializado para ser acessível no site do município, demonstrando a fila de
espera em tempo real, utilizando os filtros: Tipo de Agendamento, Profissionais
e Especialidade; Demonstrar e evidenciar a ordem da lista de espera conforme
foram realizadas as solicitações de agendamento;
Apresentar os dados de Tipo da consulta, data e hora de Inclusão na lista, o
2 número do CNS, o nome do Médico que vai realizar o atendimento (se já existir)
e o tipo de procedimento; Preservar o nome do Paciente na apresentação das
consultas;
3 Criar um usuário e senha para o paciente realizar consulta no portal da saúde;
Realizar uma consulta onde será demonstrado os agendamentos concluídos,
agendados, faltosos e em espera, a posição na lista de espera;

APP MOBILE - Agente Comunitário de Saúde - ACS

- 1 Realizar uma visita simulando o trabalho de um ACS, cadastrar um paciente
utilizando o App e realizar a exportação via cabo;
2 Realizar uma visita simulando o trabalho de um ACS, cadastrar um paciente
utilizando o App e realizar a sincronização;

VACINA



- 1 Incluir uma vacinação individual para um Paciente, informando o Imunobiológico, o Lote, a estratégia e a dose, permitindo informar a data do aprazamento, conforme regras do E-SUS;
- 2 Realizar a inclusão de doses aplicadas anteriormente no histórico de vacinação do paciente;
- 3 Consultar em tela o Saldo Imunobiológicos das vacinas, demonstrando os imunobiológicos não vencidos, imunobiológicos vencidos e o lote com saldo nulo ou negativo
- 4 Realizar uma transferência de vacinas entre as unidades através de Rotina de Requisição da Farmácia;
- 5 Demonstrar ser possível cadastrar observação;
- 6 Demonstrar ser possível o cancelamento da vacina;
- 7 Demonstrar ser possível o cadastramento de Problemas /Alergias;
- 8 Realizar uma vacinação de um paciente utilizando recurso de calendário, demonstrando através de legenda, que a vacina está aprazada ou já foi aplicada;
- 9 Demonstrar em tela ser possível listar somente pacientes com vacinas em atraso;

LABORATÓRIO

- 1 Configurar a agenda informando as opções de: COM horário determinado e SEM horário determinado;
- 2 Configurar a agenda informando as opções de: COM quantidade determinada de pacientes e SEM quantidade determinada de pacientes;
- 3 Realizar agendamentos de pacientes respeitando COM horário determinado, respeitando SEM horário determinado;
- 4 Realizar o agendamento demonstrando alerta que excedeu quantidade determinada de pacientes quando informado a quantidade;
- 5 Demonstrar chamada de paciente utilizando link de chamada do painel simulando a chegada de um paciente;
- 6 Configurar os valores referenciais de um exame seguindo tabela bioquímica da região e sexo;
- 7 Configurar responsável para conferir e aprovar os laudos de exames digitados
- 8 Demonstrar permissão de impressão do laudo após a aprovação;
- 9 Realizar o estorno do exame demonstrando que somente profissional autorizado pode realizar o estorno;

- 1 Solicitar o exame para um paciente;

- 0 Registrar o resultado dos exames dos pacientes, demonstrando as regras configuradas no exame, considerando também a opção do sistema permitir dar sequência nos registros de resultados dos exames sem necessidade de retornar a tela iniciar de resultados de exames;

- 1 Solicitar um grupo de exames para o exame;

- 2 Emitir relatório de atendimentos realizados pelo profissional no Laboratório Municipal Analítico e Sintético, por período especificado, contendo as seguintes informações: paciente, período, unidade de saúde, código do profissional, nome do profissional, especialidade, nome dos exames solicitados. Filtrar apenas um ou mais exames, datas de solicitação e conclusão do exame, idade, sexo, tipo de atendimento, podendo filtrar se a paciente é gestante ou não!

HOSPITAL

- 1 Encaminhar paciente para o Pronto Atendimento para realização de medicamento, procedimento e Orientações; Demonstrar alerta de prescrição na tela do Pronto Atendimento, demonstrar ser possível a checagem da prescrição



- 2 pelo sistema, demonstrar ser possível a realização do desfecho do atendimento, demonstrar ser possível evoluir e prescrever mais medicamentos se necessário, demonstrar ser possível a evolução de enfermagem, demonstrar impressão da ficha de atendimento com as prescrições e checagens realizadas pelo sistema. Realizar um internamento de uma paciente, informar a prescrição médica utilizando a opção de clonar a última prescrição do paciente; aprazar o medicamento de acordo com a prescrição médica, realizando as checagens dos medicamentos prescritos, informando profissional, data e hora do aprazamento, impossibilitando a exclusão dos dados da checagem, uma vez cadastrada; Demonstrar ser possível apenas o cancelamento da checagem;
- 3 Durante o aprazamento, demonstrar ser possível informar a Dieta, sendo que a dieta já deve estar previamente cadastrada;
- 4 Imprimir relatório de DIETA dos pacientes internados e em observação para facilitar os serviços do setor da Cozinha na hora de servir a alimentação, demonstrando o leito, o quarto e tipo de dieta de cada paciente internado; Cadastrar um RN (recém-nascido) com os dados do parto e com as informações do RN (Médico Responsável, Mãe, Pai, Data Nascimento, Hora Nascimento, Sexo, Peso, Cor, Comprimento, Perímetro Cefálico (PC), Perímetro Torácico (PT), Perímetro Abdominal (PAB), Tipo do Parto, APGAR e Idade Gestacional (IG)) necessárias para preenchimento da Declaração de Nascido Vivo, Imprimir a Ficha do RN com opção de campo para registrar as digitais do polegar da mãe e do pé do RN;

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

- 1 Cadastrar uma reclamação realizada por Pessoa Física / Jurídica do Município; Informar as visitas que a reclamação gerou;
- 2 Cadastrar um procedimento que a Vigilância Sanitária realiza;
- 3 Gerar o BPA e verificar se a visita cadastrada e o procedimento lançado na vigilância foram gerados consolidado;
- 4 Imprimir o Mapa Anual de Atendimentos da Vigilância Sanitária totalizando mensalmente as Reclamações, Laudos e Visitas realizadas no município;
- 5 Imprimir o Relatório da produção por procedimentos da Vigilância Sanitária;

E-SUS

- 1 Imprimir Relatório de Inconsistência de Cadastros do E-SUS, utilizando os filtros e apresentado nos resulta as seguintes Inconsistências: Inconsistências relacionadas ao domicílio ou à família (2 - Responsável sem cadastro individual no território, 3 - Responsável não declarado no cadastro e individual e/ou 4 - Responsável em outro domicílio mais atual), Inconsistências relacionadas aos cidadãos (5 - Responsável com mudança de território, 6 - Responsável com óbito no cadastro individual, 7 - Responsável não informado, e/ou 8 - Sem vínculo com domicílio), conforme o padrão e regras do e-sus;
- 2 Incluir uma ficha de Visita Domiciliar, e aferir que será gerado automaticamente uma ficha de procedimentos individualizado para os CBOs '515105','515140','515125','322255', com o procedimento '0101030010';

GRÁFICOS

- 1 Visualizar gráfico de Atendimento Odontológico demonstrando número de atendimentos por profissionais no período informado, possuindo legenda;
- 2 Visualizar gráfico de Atendimentos Médico por Profissional demonstrando o número de atendimento por profissionais no período informado, possuindo legendas;



- 3 Visualizar gráfico de Agendamentos externos por especialidade demonstrando o número de atendimento por profissionais no período informado, possuindo legendas;
- 4 Visualizar gráfico de visitas realizadas demonstrando o número de visitas realizadas por ACS no período informado, possuindo legenda.

PAINEL DE CHAMADAS

- 1 Configurar o painel de chamadas de acordo com as Unidades que irão utilizar a rotina;
- 2 Configurar as salas de atendimento vinculando os profissionais que irão realizar os atendimentos nas devidas salas;
- 3 Demonstrar ser possível realizar uma chamada sem cadastrar a sala com antecedência;
- 4 Realizar chamada para demonstração da rotina.

Módulo de Vigilância Ambiental e APP MÓBILE - Agente Comunitário de Endemias - DENGUE

- 1 Criar o plano de visitas no Módulo de Vigilância Ambiental;
- 2 Sincronizar com o app as informações para realização de visitas de ACE;
- 3 Realizar visitas de vistorias da Dengue simulando ser um ACE sem dados móveis;
- 4 Sincronizar a produção das vistorias da Dengue realizadas;
- 5 Emitir o Resumo Diário e Resumo Semanal do Serviço Antiverotial, conforme Programa Nacional de Controle da DENGUE - PNCD;

NÃO SERÁ ACEITO APENAS A MENÇÃO QUE A SOLUÇÃO OFERTADA ATENDE OU POSSUI TAL REQUISITO, MAS SIM SERÁ OBRIGATÓRIO A REAL DEMONSTRAÇÃO DO REQUISITO SOLICITADO, COMPROVANDO SEU ATENDIMENTO NA ÍNTEGRA. Se faz aqui necessário, a efetivação da rotina solicitada, garantindo a eficácia da solução a ser contratada.

3ª Análise - Atendimento a 95% das Características do Sistema de Saúde Pública (Item 02 - Termo de Referência).

Transcorrido a apresentação da **1ª e 2ª Análises** e constatando o atendimento, conforme solicitado neste documento, a empresa melhor classificada deverá atender 95% das Características **do Sistema de Saúde Pública (Item 02 - Termo de Referência).**

O não comparecimento à sessão de demonstração ou não conseguir provar que os sistemas atendam as características informadas em sua proposta e das exigências estabelecidas neste documento, implicará na desclassificação da licitante.

A Secretaria Municipal de Saúde emitirá parecer técnico da análise do sistema demonstrado em até vinte e quatro horas contadas da apresentação do mesmo, o qual será encaminhado a todas as Licitantes.

Caso o sistema demonstrado não seja aceito por não cumprimento das exigências solicitadas ou caso a licitante melhor classificada não o apresente para demonstração, serão convocadas as licitantes remanescentes na ordem de classificação para apreciação de seus documentos de habilitação e apresentação do sistema ofertado, até a apuração de uma que atenda às exigências do presente Edital, oportunidade em que esta será declarada como vencedora.

Em havendo necessidade de interrupção dos trabalhos, a Comissão de Licitação estabelecerá nova data e horário de reinício dos mesmos.



Para a empresa considerada apta, mediante as condições acima, que não tenha atendido 100% das funcionalidades (2ª e 3ª Análises), terá o prazo de 30 (trinta) dias, após a assinatura do contrato para que atenda 100% das mesmas.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (FORNECEDOR)

1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação através da apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação. Os atestados de Capacidade Técnica terão prazo de validade indeterminado, salvo quando no mesmo estiver explícita sua validade.

a) Deverá estar expresso no atestado que a empresa licitante realizou os serviços de concessão de licença de uso de software da área de Gestão de Saúde Pública em plataforma WEB com hospedagem do banco de dados, prestação de serviços de implantação, treinamento, manutenção, suporte técnico e customizações de forma satisfatória.

b) Deverá estar expresso também no atestado que a empresa licitante hospedou o banco de dados do sistema de Saúde Web com as seguintes exigências:

- * Infraestrutura N + 1 (Links sob ASN, roteadores, switches, nobreaks, refrigeração, sistema de combate a incêndio, Cloud, armazenamento, etc).

- * Infraestrutura certificada PCI DSS.

- * Uptime acima de 99.99%

- * Infraestrutura compatível com Tier 2

2. - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade de orientação técnica na área de Saúde Pública, através da apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação. Os atestados de Capacidade Técnica terão prazo de validade indeterminado, salvo quando no mesmo estiver explícita sua validade.

a) deverá estar expresso no atestado que a empresa licitante realizou os serviços de forma satisfatória, de:

a.1) Elaboração de estratégia de apoio ao gerenciamento das equipes, propondo a melhoria dos processos internos.

a.2) Promoção de desenvolvimento de habilidades e melhoria no rendimento de equipes das unidades de saúde.

a.3) Realização de diagnóstico e orientação as unidades de saúde que visam alcançar os indicadores do Programa Previne Brasil.

a.4) Promoção a melhora no desempenho operacional e o resultado econômico-financeiro de uma unidade de saúde.

Orientação de servidores na alimentação aos sistemas e programas governamentais: SCNES (Cadastros e atualizações de Estabelecimentos, Profissionais e Equipes de Saúde), BPA (Boletim de Produção Ambulatorial); SIA (Sistema de Informação Ambulatorial); Transmissor Datasus; PEC (Prontuário Eletrônico do Cidadão do Programa e-SUS); AIH (Sistema de Informação Hospitalar); PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE; PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA; SISAB (Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica); PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA; SI-PNI (Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunizações); PSE (Programa Saúde na Escola); SIGTAP (Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS).

b) Deverá estar expresso também no corpo do atestado de capacidade técnica, o nome completo do(s) profissional(is) que executou(aram) as capacitações evidenciadas acima.



2.1. O(s) profissional(is) deverá (ão) compor o quadro funcional da proponente. Os documentos para comprovação poderão ser cópia do livro de registro de empregados ou do registro da Carteira de Trabalho e Previdência Social (para empregados), Registro Comercial da contratada (para sócios) ou contrato de prestação de serviços. Tais documentos deverão ser entregues juntamente com o atestado.

Dos documentos específicos

1 - Declaração Unificada – Anexo V.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação foi elaborado seguindo as regras previstas no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, acompanhados dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, os quais foram utilizados para elaboração do orçamento estimativo.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

VANTAGENS: O cenário pretendido com a presente solução é dotar a Secretaria de Saúde de eficientes serviços de atenção à saúde, operando uma ferramenta de modernização, através de resultados técnico administrativos e operacionais específicos oriundos da utilização de um sistema que possibilite:

- Organização de dados: Um sistema de gestão pode ajudar na coleta, armazenamento e organização eficiente de informações de saúde dos cidadãos, permitindo um acesso mais rápido e fácil a esses dados quando necessário.
- Monitoramento de saúde pública: Um sistema adequado pode facilitar o monitoramento de dados de saúde pública, o que é crucial para identificar tendências, tomar decisões informadas e implementar políticas de saúde eficazes.
- Melhoria da eficiência operacional: Automatizar processos e otimizar fluxos de trabalho pode ajudar a reduzir a carga de trabalho administrativa e alocar recursos de forma, mais eficiente, o que pode resultar em um atendimento mais rápido e de melhor qualidade para os cidadãos.
- Integração de serviços de saúde: Um sistema de gestão pode facilitar a integração de diferentes serviços de saúde, como hospitais, clínicas e postos de saúde, permitindo uma melhor coordenação e comunicação entre essas entidades.
- Acompanhamento de pacientes: Com um sistema adequado, é possível monitorar de forma mais eficaz



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 09.205.494/0001-15

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!



o histórico de saúde de pacientes, o que pode ajudar os profissionais de saúde a fornecer tratamentos mais personalizados e eficazes.

- **Melhoria da tomada de decisões:** Ao oferecer acesso a dados precisos e atualizados, um sistema de gestão de saúde pode capacitar os gestores a tomar decisões mais informadas e estratégicas para melhorar os serviços de saúde oferecidos à comunidade.
- **Redução de custos:** Embora o investimento inicial em um sistema de gestão de saúde possa ser significativo, a implementação adequada pode levar a uma redução de custos a longo prazo, à medida que os processos se tornam mais eficientes e a qualidade do atendimento melhora

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO

Especificações e Quantidades:

Lote/ Item	Descrição	Quant.	Unidade
1-1	IMPLANTAÇÃO/INSTALAÇÃO; CONVERSÃO DE TODA A BASE DADOS ATUAL E TREINAMENTO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAÚDE.	1	Prest. Serviços
2-1	LICENÇA DE USO, MANUTENÇÃO E SUPORTE MENSAL DO SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE PÚBLICA, COM HOSPEDAGEM DO BANCO DE DADOS EM NUVEM.	12	Meses
3-1	LICENÇA DE USO, MANUTENÇÃO E SUPORTE MENSAL DE APLICATIVO PARA AGENTE DE SAÚDE e AGENTE DE ENDEMIAS	12	Meses
4-1	ORIENTAÇÃO TÉCNICA (HORA TÉCNICA DE SUPORTE PRESENCIAL), PÓS IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO, SOB DEMANDA , COM DESLOCAMENTO INCLUSO	300	Horas

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art.



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 09.205.494/0001-15

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!



62, da Lei nº 14.133/2021.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO - inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21

Estimam-se o valor do objeto desta licitação em R\$ 194.530,00 (Cento e noventa e quatro mil, quinhentos e trinta reais).

Lote/ Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor Unit.	Valor Total
1-1	IMPLANTAÇÃO/INSTALAÇÃO; CONVERSÃO DE TODA A BASE DADOS ATUAL E TREINAMENTO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAÚDE.	1	Prest. Serviços	25.000,00	25.000,00
2-1	LICENÇA DE USO, MANUTENÇÃO E SUPORTE MENSAL DO SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE PÚBLICA, COM HOSPEDAGEM DO BANCO DE DADOS EM NUVEM.	12	Meses	6.7000,00	80.400,00
3-1	LICENÇA DE USO, MANUTENÇÃO E SUPORTE MENSAL DE APLICATIVO PARA AGENTE DE SAUDE e AGENTE DE ENDEMIAS	12	Meses	2.750,00	33.000,00
4-1	ORIENTAÇÃO TÉCNICA (HORA TÉCNICA DE SUPORTE PRESENCIAL), PÓS IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO, SOB DEMANDA, COM DESLOCAMENTO INCLUSO	300	Horas	187,10	56.130,00

Assinado por 1 pessoa: LUIZ CLAUDIO GARCIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://diamantedonorte.1doc.com.br/verificacao/9D00-10FA-0E5A-4114> e informe o código 9D00-10FA-0E5A-4114



8. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

Foram realizadas pesquisas de preços de mercado, conforme dispõe a Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, junto a 03 (três) empresas prestadoras de serviço do mesmo ramo da contratação deste objeto, a fim de identificar nestas contratações o melhor preço, bem como a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. As empresas que apresentaram as propostas foram:

GL ASSESSORIA TECNICA ADMINISTRATIVA LTDA – CNPJ: 80.890.502/0001-74

MR GESTÃO PÚBLICA LTDA – ME- CNPJ 22.320.921/0001-74

PRECISA GESTÃO EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 10.954.970/0001-80

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação dos serviços contempla disposições da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), necessidade da operacionalização da estratégia eSUS APS que pode suspender as transferências de recursos financeiros federais relativos às ações e serviços municipais de saúde na APS, caso não sejam atendidos os requisitos de envio de dados qualificados; Considerando que o processo de gestão da informação apoia os profissionais e gestores de saúde nas atividades de identificação, aquisição, organização, armazenamento, distribuição e uso adequado das políticas públicas de saúde, justifica-se, de forma peremptória, a contratação dos serviços pretendidos.

Assim, um sistema informatizado que auxiliará a administração a atingir os seus objetivos se mostra como a solução ideal.

O parcelamento do objeto mostra-se inviável técnica e economicamente na medida em que é composto da prestação de serviço, que consiste na disponibilização de um software, sendo, assim, impossível fracioná-lo.

10. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO PARA CONTRATAR

Contratações de empresa por meio de licitação na modalidade, do tipo menor preço, cujo regime de execução será o menor Preço **GLOBAL**, para atendimento do objeto descrito nesse Estudo Técnico Preliminar para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

11. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

A contratação do software de gestão em saúde para o município visa alcançar a melhora na eficiência e qualidade dos serviços prestados. A implementação de um sistema integrado e moderno permitirá a contínua otimização dos processos administrativos, resultando em uma gestão mais ágil e precisa.

A unificação de dados por meio de um prontuário eletrônico único garantirá maior segurança e acessibilidade às informações dos pacientes, facilitando o acompanhamento contínuo e a prestação de um atendimento mais personalizado e eficaz.

Atender a todos os índices referentes aos programas de saúde, garantindo, com isso, um aumento na qualidade do atendimento aos munícipes e mais arrecadação de recursos em prol do município.



12. PROVIDÊNCIA A SEREM ADOTADAS ANTES DA CONTRATAÇÃO

Será requisitado do gestor ou encarregado o acompanhamento das entregas do objeto, a fim de avaliar se os produtos entregues estão de acordo com o com o contrato assinado.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não há contratações correlatas para o objeto deste ETP.

14. IMPACTO AMBIENTAL

Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Em resumo, a implementação de um sistema de gestão em saúde na secretaria de saúde pode contribuir para a redução do impacto ambiental por meio da digitalização de processos, redução de resíduos e adoção de práticas sustentáveis. No entanto, é fundamental que sejam adotadas medidas para mitigar potenciais impactos negativos e promover uma gestão ambientalmente responsável.

15. NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria requisitante indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato. Fiscal:

Josiane Cristina Monteiro – Fiscal

Fatima Dias da Ressureição –

Fiscal

Denise Any Trize Galvan – Fiscal

Juliana Bono Borba da Costa - Fiscal

José Eduardo Conte – Fiscal

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO AS SOLUÇÃO - CONCLUSÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita, mostra-se possível tecnicamente e fundamentalmente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Diamante do Norte/PR, 28 de janeiro de 2025.

Luiz Claudio Garcia

Secretário Municipal de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9D00-10FA-0E5A-4114

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ CLAUDIO GARCIA (CPF 020.XXX.XXX-55) em 28/01/2025 15:07:55 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://diamantedonorte.1doc.com.br/verificacao/9D00-10FA-0E5A-4114>